



Moradores dos municípios de Coração de Jesus e de São João da Lagoa denunciaram ao Ministério Público crimes ambientais e sociais praticados pelas empresas São Lourenço Empreendimentos Florestais e TTG Brasil que fazem parte do Banco de Investimento BTG Pactual. **POLÍTICA 3**

Empresa de reflorestamento é novamente denunciada por crimes ambientais

■ SEGURANÇA PÚBLICA 8

Um dos principais líderes do Comando Vermelho em Minas Gerais é preso na BA

■ REGIONAL 9

Copasa lança campanha de incentivos para alcançar 1,5 milhão de potenciais clientes da tarifa social

A Copasa disponibilizou uma série de ações com foco em alcançar 1,5 milhão famílias em todo o Estado que podem ser beneficiadas pela tarifa social, ou seja, receber até 50% de desconto nas faturas de água e esgoto.

Loja Maçônica União Paz e Justiça realizou sessão ritualística em homenagem às mães



A Loja Maçônica União, Paz e Justiça nº 1.781, através do seu Venerável Mestre Ramon da Silva Ribas, promoveu a Sessão Especial em homenagem ao dia das Mães; o evento realizou-se na última segunda-feira (20/05), em Templo próprio à Rua Gentil Dias 430 – Cândida Câmara.

■ SEGURANÇA PÚBLICA 8

Passageiro é preso em flagrante após aplicar 'gravata' e tentar roubar carro de taxista

■ CIDADE 6

Alunos da Escola Estadual Gonçalves Chaves participam de Trilha Guiada no Parque da Sapucaia

Nesta quinta-feira, 23 de maio, a Prefeitura de Montes Claros, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMA), organizou uma atividade educativa no Parque da Sapucaia, a "Trilha Guiada".

Projeto do senador Carlos Viana prevê aulas online durante períodos de emergência



Estamos a 37 dias para a 50ª Expomontes, que será realizada de 28 de junho a 07 de julho, no Parque de Exposições João Alencar Athayde. Um dos eventos mais tradicionais e importantes de Minas Gerais, promovendo o agronegócio e mostrando o potencial do nosso setor produtivo.

■ REGIONAL 9

Contagem regressiva para o espetáculo do Agro



Estamos a 37 dias para a 50ª Expomontes, que será realizada de 28 de junho a 07 de julho, no Parque de Exposições João Alencar Athayde. Um dos eventos mais tradicionais e importantes de Minas Gerais, promovendo o agronegócio e mostrando o potencial do nosso setor produtivo. Ao longo de 50 edições, a feira tem se consolidado como um verdadeiro palco de oportunidades, reunindo expositores, produtores rurais e empresários para discutir novas tecnologias, trocar experiências e fechar negócios.

■ REGIONAL 9

Entrando na mente da outra pessoa

GREGÓRIO JOSÉ
JORNALISTA/RADIALISTA/FILÓSOFO

Entrar na mente do outro é um conceito que transcende a mera comunicação superficial. É uma dança complexa e sutil, um jogo de xadrez psicológico onde cada movimento é meticulosamente calculado. Assim como um jogador habilidoso que dribla adversários no campo de futebol, um mestre da persuasão entende os padrões e vulnerabilidades do pensamento alheio, explorando-os com precisão para alcançar seus objetivos.

Nosso cérebro é uma máquina de padrões. Ele processa uma infinidade de informações a cada segundo, formando rotinas e atalhos subconscientes para navegar pelo mundo sem a necessidade de constante reflexão consciente. Pense em um vendedor persuasivo ou em um líder carismático: eles não apenas transmitem informações, mas também moldam as percepções e emoções de seus interlocutores, influenciando suas decisões de maneiras profundas e quase invisíveis.

Em 2007, durante uma reunião diplomática entre Vladimir Putin e a chanceler alemã Angela Merkel, Putin levou um Labrador Retriever,

ciente do medo de Merkel por cães. Esse ato foi uma jogada calculada para desestabilizá-la e ganhar vantagem psicológica. Ele entrou na mente de Merkel, explorando uma vulnerabilidade pessoal para fortalecer sua posição. Fernando Collor de Mello no último debate contra Luiz Inácio Lula da Silva entrou levando pastas aleatórias e dizendo ter provas contra o sindicalista. Lula, despreparado para isto, tremou e ficou desconfortável. Tremia ao falar observando as pastas. O debate foi editado e, quem assistiu, depois, viu um candidato despreparado.

Esse tipo de manipulação se manifesta em situações diárias. O Paradoxo de Abilene ilustra como a suposição de desejos e intenções alheias pode levar a decisões coletivas que ninguém deseja. Um indivíduo pode concordar com uma decisão, acreditando que é o desejo do grupo e, na verdade, todos os membros estão fazendo o mesmo sacrifício, resultando em uma ação que ninguém quer. Veja propagandas pedindo doações, imagens fortes e impactantes. Cenas criadas para

emitir sentimento de compaixão.

Entrar na mente do outro também pode ser um ato de sedução. A sedução não é apenas uma ferramenta de romance, mas uma estratégia universal de influência. Seja um vendedor convencendo um cliente, um palestrante cativando uma audiência, ou um chefe motivando sua equipe, todos estão essencialmente seduzindo seus alvos.

Essa habilidade se limita aos palcos da política ou negociações empresariais. Em relações pessoais, a capacidade de entender e influenciar cria laços profundos e significativos.

É um poder que, quando usado com ética e empatia, pode transformar relações e alcançar objetivos. Exige responsabilidade, pois a linha entre a influência benigna e a manipulação maliciosa é tênue. Assim como o jogador habilidoso que dribla adversários no campo, a verdadeira maestria é entender que, ao influenciar participamos de uma complexa teia de interações humanas que requer respeito, compreensão e humanidade.



Cavalo Caramelo e quando a água baixar

MARCO ANTONIO SPINELLI
MÉDICO



O final de Abril e o começo de Maio foram marcados pelo pior desastre ecológico da história do Rio Grande do Sul, com inundações, mortes e milhares de desabrigados e de pessoas ilhadas. Nosso país assistiu atônito, preso em mais uma onda de calor, com a umidade encapsulada e derramando toda a chuva no sul do país. Calor e secura aqui e um dilúvio ali. Negacionistas teclam furiosos que não foi tão ruim assim. Depois de chamar a Covid 19 de “uma gripezinha”, o que vai ser agora? Foi só uma chuva de verão?

Nossos olhos perplexos fitam as imagens de perda, os resgates improvisados, as pessoas subindo nos caminhões com filhos, gatos e cachorros no colo. Vi uma imagem numa Rede Social de um senhor se agarrando em seus cachorros resgatados, que tinham ficado para trás. Ele, aos prantos, eu, com os olhos gotejando. E a imagem de um cavalo ilhado, imóvel, encima de um telhado percorreu o mundo, ficou doendo nas telas. Alguns dias parado, imóvel, encima de um espaço exíguo. Essa imagem mobilizou influencers e internautas para ver o que fazer para tirar o “Caramelo”,

assim nomeado pelas redes, daquela situação. Uma equipe de veterinários e bombeiros foram em vários botes para salvar Caramelo. Ele foi sedado lá no telhado mesmo, apesar do risco do mesmo ceder, não cedeu, e o bicho foi colocado como um bebê no bote que finalmente o tirou dali, depois de quatro dias e meio de resistência. Lágrimas, aplausos. E alívio. Que alívio!

Assisti uma aula de um Psiquiatra indiano, Dr Suresh Bada Math, em que ele dividiu a resposta das pessoas, em situação de Desastre Natural, em quatro fases: Fases Heróica, Lua de Mel, Desilusão e Recuperação.

Na fase inicial, ligamos em nosso Cérebro o modo de sobrevivência. É uma fase que o objetivo é reduzir ao máximo os danos e salvar vidas. Bombeiros e militares se revezam para resgatar as pessoas, tratar os feridos, impedir a propagação de infecções. Voluntários aparecem de todos os lugares. Depois vem a fase que ele estranhamente referiu como “Lua de Mel”, o que eu acho que é para causar essa estranheza mesmo: chegam donativos de todo o país, remadores olímpicos e surfistas vão resgatar as pessoas, autoridades pro-

metem mundos e fundos, abrigos, roupas, auxílio médico, tudo brota como mágica. Estamos vendo essa fase agora. Isso é bom? Isso é ótimo. Salvou o Caramelo da morte por fadiga muscular e desidratação. Mas, para a Psiquiatria, tem um porém, quando as águas baixarem. Aí é que vem a fase da queda no Real. E a desilusão.

Quando passamos por uma perda, por exemplo, de um ente querido, na fase inicial, a Heróica, parece que somos inundados por Adrenalina, para cuidar de todos os detalhes, proteger os mais vulneráveis, consolar o sofrimento. Nas primeiras semanas após a perda, vem as ligações, as visitas, o amparo de amigos, parentes, colegas do dia a dia, para animar, estimular e acolher a pessoa que passa por aquela perda. Mas o tempo passa, e a água, abaixa. E aí que começamos a dimensionar o tamanho do estrago. As pessoas retomam suas vidas. Os telefones escasseiam. Nessa hora, em que parece que a vida vai continuar, é aí que um psiquiatra vai colocar seus olhos e ouvidos atentos: é a fase da grande tristeza. A fase em que “cai a ficha”. E o que aparece?

Revivências dos traumas, revolta, angústia, uma imensa sensação de perda e vazio, o que pode desembocar em vários transtornos psiquiátricos. E, veja só, é nessa hora, quando a poeira e a água do Guaíba baixam, que a mídia vai embora, os blogueiros vão falar de outra coisa e as pessoas vão ver o que sobrou depois do dilúvio. Nessa fase de desalento, estranhamente, costuma ser a fase em que há a maior solidão e confronto com a dor. Acaba o oba-oba da mídia e começa o trabalho de enxada da reconstrução, onde não pode faltar a escuta, o apoio, os planos de reconstrução: isso vai ser tarefa também da equipe de Saúde Mental. Esse é o paradoxo: quando a água refluir, a comoção da opinião pública se abrandar, nessa hora que os enlutados, os órfãos e os caramelos vão precisar de mais ajuda. De mais investimento.

Uma lembrança para os queridos leitores, aí do outro lado da tela: isso vale para todo processo de luto: quando todo mundo acha que ele está melhorando, é justamente aí que a tristeza fica pior. E precisa ser acolhida. Por todos.

Desafio das redes sociais na época da superficialidade

GREGÓRIO JOSÉ
JORNALISTA/RADIALISTA/FILÓSOFO

Hoje eu queria trocar uma ideia com vocês sobre algo que tem sido cada vez mais presente em nossas vidas: as redes sociais. É impressionante como essas plataformas têm impactado não só a forma como nos relacionamos, mas também a maneira como nos vemos e nos apresentamos para o mundo.

É inegável que muitas vezes nos deparamos com uma busca incessante por reconhecimento virtual. É como se a validação nas redes sociais se tornasse mais importante do que

qualquer outra coisa. E nessa corrida por likes e seguidores, muitas vezes acabamos nos perdendo.

Tenho observado é que, muitas vezes, essa busca desenfreada por likes e seguidores acaba sobrepondo valores essenciais, como o conteúdo e a essência das pessoas. Eu vejo por aí uma galera que transforma suas redes sociais em verdadeiros catálogos de uma vida perfeita. Cuidados com a aparência, dietas mirabolantes, viagens exóticas e experiências gastronômicas caras dominam os feeds.

É como se a preocupação com a imagem superasse em muito a preocupação com o conteúdo e a essência. É impressionante como muitos usuários transformam suas redes sociais em verdadeiros palcos de ostentação e superficialidade.

Por outro lado, existem aquelas pessoas que utilizam suas redes sociais de uma maneira mais significativa. São pessoas que têm algo a dizer, que compartilham conhecimento, experiências e reflexões que podem realmente agregar valor à vida de

quem as segue. São conteúdos que nos fazem refletir, que nos inspiram, que nos ajudam a crescer como seres humanos.

É triste perceber como essas pessoas muitas vezes têm um número limitado de seguidores. E pior ainda, como acabam perdendo alguns quando decidem se posicionar politicamente. É como se as redes sociais estivessem criando uma espécie de ditadura da estética e da superficialidade, onde é mais valorizado quem tem o corpo perfeito, quem leva a

vida dos sonhos, do que quem tem algo importante a dizer.

É aí que está o problema. Ao invés de usar as redes sociais como uma ferramenta para promover o conhecimento, o debate e a troca de ideias, muitas vezes elas se transformam em um palco para a ostentação e a vaidade. Deveríamos estar compartilhando aprendizados, experiências e reflexões que nos ajudam a crescer como seres humanos, acabamos nos perdendo em uma busca incessante por reconhecimento virtual.

Queria propor uma reflexão: será que não está na hora de repensarmos o nosso uso das redes sociais? Será que não está na hora de darmos mais valor ao conteúdo e à essência, e menos à imagem e à superficialidade? Penso que, o que realmente importa não são os likes, os joinhas, o compartilhamento e me segue, os seguidores ou a imagem que projetamos, mas sim o conteúdo e a essência que cada um de nós carrega consigo.

Aposentados e pensionistas do INSS são vítimas de fraudes financeiras

GREGÓRIO JOSÉ
JORNALISTA/RADIALISTA/FILÓSOFO

A segurança financeira dos pensionistas e aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem sido abalada por uma onda de fraudes por parte de associações e sindicatos. Portanto, os valores dos benefícios da Previdência Social foram descontados ilegalmente dos beneficiários sem a devida autorização, resultando em perdas financeiras significativas.

Muitos beneficiários de benefícios não têm conhecimento dos

descontos injustos em seus benefícios porque não têm o hábito de consultar regularmente os extratos de pagamento fornecidos pelo INSS. O valor médio de rejeição gira em torno de R\$ 70,00, mas quando multiplicado pelos milhares de aposentados atingidos e pela quantidade de pensionistas, milhões de reais são convertidos em associações fraudulentas.

Reconhecendo estas práticas perigosas, o INSS introduziu medidas

para coibir tais abusos. A Portaria Normativa nº 110 de 2020 dispõe que o desconto percentual na mensalidade do empregado somente poderá ser concedido mediante apresentação de certificado de participação assinado pelo beneficiário e autorização de desconto e carteira de identidade assinada pelo beneficiário. Documento com fotos.

No entanto, apesar destas disposições, os descontos não autorizados continuam, levantando suspeitas de

conluio interno.

Esta prática não é apenas ilegal, mas também constitui abuso financeiro de idosos, o que é um crime ao abrigo da Lei dos Idosos. Além disso, por falta de associação e não prestação de serviços, esta prática também está sujeita às disposições da Lei de Proteção aos Direitos do Consumidor.

As pensões são essenciais para a subsistência de um beneficiário e a apropriação indevida destes recursos

constitui uma violação grave do direito do beneficiário ao apoio. Portanto, os pensionistas e pensionistas que foram prejudicados por esta fraude devem procurar ajuda jurídica para resolver o problema, como não apenas reconhecer a inexistência de dívida, mas também solicitar à Justiça indenização por danos mentais e materiais.

É importante tomar medidas para proteger os idosos e garantir a integridade dos seus benefícios da Seguradora Social, evitando que sejam vítimas

de exploração e fraude por parte de organizações sem escrúpulos.

A gravidade desta fraude fez com que o Procon realizasse uma ampla investigação e identificou 33 organizações que cobram taxas e serviços sem contrato de aposentados e pensionistas do INSS. Por isso é necessária urgências em medidas eficazes para proteger os direitos destes beneficiários vulneráveis e processar as entidades envolvidas nestas atividades ilegais.

CALAMIDADE PÚBLICA

Projeto do senador Carlos Viana prevê aulas online durante períodos de emergência



Projeto de lei (1984/24) apresentado pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG), nesta semana, visa permitir a realização de aulas online durante períodos de calamidade pública ou emergências. Essa medida tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos mesmo quando a frequência presencial nas instituições de ensino é inviabilizada.

Para Viana, "a suspensão das aulas tradicionais pode ter efeitos negativos no processo educativo, gerando ansiedade tanto para os estudantes quanto para os profissionais de educação e suas famílias. A autorização para o ensino online durante esses períodos críticos ajudará a minimizar os

impactos causados pela suspensão das atividades regulares".

O projeto também prevê que o Poder público deve garantir igualdade de acesso à educação a distância, considerando a inclusão digital. Além disso, o período de aulas remotas será contabilizado na carga horária e nos dias letivos, e as avaliações de aprendizagem devem ser mantidas.

O contexto da pandemia de Covid-19 evidenciou a necessidade de buscar soluções legais para lidar com novas condições em diversos setores e atividades sociais. O projeto do senador Carlos Viana busca atender a essa demanda, assegurando o direito à educação mesmo em situações excepcionais.

Empresa de reflorestamento é novamente denunciada por crimes ambientais



Projeto de lei (1984/24) apresentado pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG), nesta semana, visa permitir a realização de aulas online durante períodos de calamidade pública ou emergências. Essa medida tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos mesmo quando a frequência presencial nas instituições de ensino é inviabilizada.

Para Viana, "a suspensão das aulas tradicionais pode ter efeitos negativos no processo educativo, gerando ansiedade tanto para os estudantes quanto para os profissionais de educação e suas famílias. A autorização para o ensino online durante esses períodos críticos ajudará a minimizar os impactos causa-



dos pela suspensão das atividades regulares".

O projeto também prevê que o Poder público deve garantir igualdade de acesso à educação a distância, considerando a inclusão digital. Além disso, o período de aulas remotas será contabilizado na carga horária e nos dias letivos, e as avaliações de aprendizagem devem

ser mantidas.

O contexto da pandemia de Covid-19 evidenciou a necessidade de buscar soluções legais para lidar com novas condições em diversos setores e atividades sociais. O projeto do senador Carlos Viana busca atender a essa demanda, assegurando o direito à educação mesmo em situações excepcionais.

Câmara aprova projeto que pune ocupações de terras; veja debate

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (21) o texto-base do projeto que pune quem promover ou realizar ocupações de terras rurais e prédios públicos no Brasil. Aprovado por 336 votos contra 120, o texto recebeu apoio da bancada ruralista e tem como um dos objetivos atingir as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Ao apresentar o projeto no ano passado, o deputado Marcos Pollon (PL-MS) justificou que ele era necessário devido às ocupações promovidas pelo MST. "O Brasil acompanhou aflito a uma onda de ações criminosas, estimulada pelo MST, conhecida como 'Carnaval Vermelho', que tinha por objetivo a ocupação ilegal de propriedades privadas. Ações terroristas se estenderam por diversos estados do Brasil", disse o parlamentar.

Pelo texto, quem participar de ocupação ou invasão de propriedades rurais privadas, públicas ou de prédios públicos, fica proibido de ser beneficiário de reforma agrária, de receber qualquer benefício do governo federal, como o Bolsa Família ou participar do Minha Casa Minha Vida, de participar de concurso público, entre outras restrições.

Além do governo, encaminham o voto contrário ao projeto os partidos PT, PCdoB, PV, PSB, PSOL e Rede. As demais legendas apoiaram a medida. A Câmara ainda precisa votar alguns destaques que pretendem alterar o texto. Em seguida, o projeto segue para o Senado.

Para a deputada federal Erika Kokay (PT/DF), o texto é inconstitucional por criminalizar a luta pela reforma agrária.

"Ele tem um único objetivo: criminalizar os movimentos sociais. O maior movimento social da América Latina, o MST, eles querem criminalizar. E eu

entendo por que eles têm raiva do MST: porque o MST trabalha com a democratização da terra, trabalha para fazer valer o fato de que a terra tem que ter uma responsabilidade social", justificou.

Já o deputado Tadeu Veneri (PT-PR) questionou se o projeto iria punir grileiros de terra pública que são grandes fazendeiros. "Os grileiros que entraram e entram em reservas indígenas, os grileiros que, no Amazonas, no Pará, em Rondônia, em Roraima e no Paraná, tomaram terras do Estado e hoje se dizem fazendeiros

também nós queremos saber se serão penalizados", perguntou.

O relator da matéria foi o presidente da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), o deputado Pedro Lupion (PP/PR), que rebateu as críticas ao projeto.

"[O projeto] é justamente para que a ordem seja mantida e que as leis sejam cumpridas. O que motiva invasões de propriedade neste País é a certeza da impunidade, é a certeza de que a legislação é falha, é a certeza de que nada vai acontecer", disse.

MST - Procurado, o MST informou que ainda irá se manifestar sobre o tema. O movimento justifica as ações de ocupação de terra por meio do artigo 184 da Constituição Federal, que diz que "compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social".

Segundo o grupo, as ocupações tem como objetivo pressionar o Estado para que ele cumpra com a função social da terra e promova a reforma agrária.

DE OLHO NA CIDADE
COM FILIPE GUSMÃO
SEGUNDA QUARTA SEXTA
19h AO VIVO
GNM 2.1 99847-2759

FATOS & DEIALHES

Pecê Almeida Júnior
@peccalmeidajunior



PREFEITURA PASSA RECIBO

A Prefeitura de Montes Claros passou recibo e comprou grande espaço na mídia local, sobretudo na InterTV/Rede Globo, para divulgar números da saúde municipal. A movimentação aconteceu após a enorme repercussão negativa da crise na pediatria, registrada nas últimas semanas. De duas, uma: ou foi uma ação preventiva de contenção de danos, ou já é uma resposta a algum impacto em pesquisas pré-eleitorais.

SEM OPOSIÇÃO

Fato é que, nos últimos sete anos e meio, a classe política de Montes Claros ajudou muito Humberto Souto a obter grande popularidade. Salvo uma ou outra manifestação tímida, e bota tímida nisso, o prefeito navegou só em águas muito calmas ao longo de todo o seu mandato, politicamente falando, claro. Só teve alguma oposição nas últimas semanas, com o empilhamento de muitas pré-candidaturas a prefeito. Algo atípico porque a oposição sempre foi vigorosa em Montes Claros, pelo menos até Humberto assumir. Um pouco de resistência que os adversários fizeram já sacudi a Prefeitura. Imagina se eles tivessem começado esse trabalho antes? Os postulantes à chefia do executivo devem estar arrependidos e se perguntando "por que eu só pensei nisso agora?".

SEM OPOSIÇÃO II

O exercício da oposição é importante para qualquer democracia. Governar sem contraditório é ruim para o desenvolvimento de qualquer lugar. É graças ao atrito que as coisas se movem, lembro a física, mesmo sendo de humanas. Como os políticos perceberam, talvez tarde demais, que fazer oposição pode gerar dividendos eleitorais, se Humberto não teve, o próximo prefeito pode esperar uma vigilância mais forte. A vida não será mais tão fácil como foi nos dois mandatos do atual chefe do executivo e as forças políticas locais devem se reequilibrar.

PESQUISA DIA 26

Fonte da coluna informa que a pesquisa do Instituto SigDados sobre a corrida eleitoral em Montes Claros será publicada pelo jornal "Hoje em Dia", de propriedade do ex-prefeito e pré-candidato Ruy Muniz (PSB), no próximo dia 26, domingo agora. As primeiras parciais não estariam apresentando números surpreendentes, mostrando um quadro previsto pelos analistas mais experientes. Mas pesquisa, neste momento, é o seguinte: intenção de voto vale o mesmo tanto, ou até menos, que avaliação de governo, rejeição e conhecimento dos candidatos. É a articulação entre esses quatro fatores que gera a chamada curva de crescimento, que define o "teto" de cada candidatura.

PIRAPORA

Em Pirapora, a atual vice-prefeita Ana Burle (NOVO) poderá ser candidata a prefeita com o apoio do ex-prefeito Warmillon Braga, atualmente preso na cadeia pública local, acusado de crimes supostamente envolvendo menores. Um dos coordenadores da pré-campanha de Ana Maria, o seu primo e advogado Danilo Carneiro, inclusive concedeu entrevista à rádio de Warmillon nessa semana, dizendo que ela é pré-candidata. Quem estaria, segundo fonte da coluna, articulando essa composição entre a vice-prefeita e o grupo de Warmillon seria o prefeito de Buritizeiro, Pedro Braga, sobrinho do ex-prefeito.

PIRAPORA II

Com a ida de Ana Maria para a oposição, cinco nomes estão atualmente cotados para compor a vice do atual prefeito Alex Cesar (UNIÃO BRASIL): o secretário municipal de Esportes e Cultura, Alan Gitirana (PP), que foi candidato a prefeito nas últimas eleições e ficou em terceiro lugar com boa votação; o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Hélio Júnior (REPUBLICANOS), que conta com grande trânsito nas entidades da sociedade civil e no empresariado; o atual presidente da Câmara Municipal, vereador Mauricim (REPUBLICANOS), articulado com todos os mais de 10 partidos que já garantiram apoio à reeleição de Alex; a empresária Flávia da Construbase, do PL, que representaria não só as mulheres, como uma posição mais à direita; e o empresário Wanderley Garcia, sócio-diretor da WAMAG, uma das maiores empresas de Pirapora, e irmão de Indalécio Garcia, grande referência política do grupo do prefeito. Não há, porém, disputa pela vaga, segundo fonte da coluna, e não há a menor expectativa de rompimentos caso alguém dessa lista seja ou não escolhido.

Pecê Almeida Júnior é jornalista e publicitário e fechou esta coluna às 13h07 de 23 de Maio de 2024

ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL GRAN ROYALLE PIRÂMIDE
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Prezados(as) Associados(as),

A Associação do Residencial Gran Royale Pirâmide, localizada na Rod. BR365, s/n, Km 01, Bairro Residencial Gran Royale, na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39407-217, na figura do Presidente do seu Conselho Administrativo e Fiscal, conforme previsto no Estatuto, capítulo V, item 5.5, subitem II, convoca os Senhores(as) Associados(as) para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de Junho de 2024 (terça-feira) às 19h30min, em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, que se realizará com qualquer número de associados presentes, na área de lazer do próprio Residencial, para tratar sobre as ordens do dia:

1. Apresentação das Obras e cronograma de execução;
2. Aquisição de novos aparelhos para Academia;
3. Aprovação para utilização do Fundo de Reserva;
4. Aplicação de Suspensão de benefícios aos Associados Inadimplentes (4.5 - Parágrafo Primeiro);
5. Assuntos Gerais;

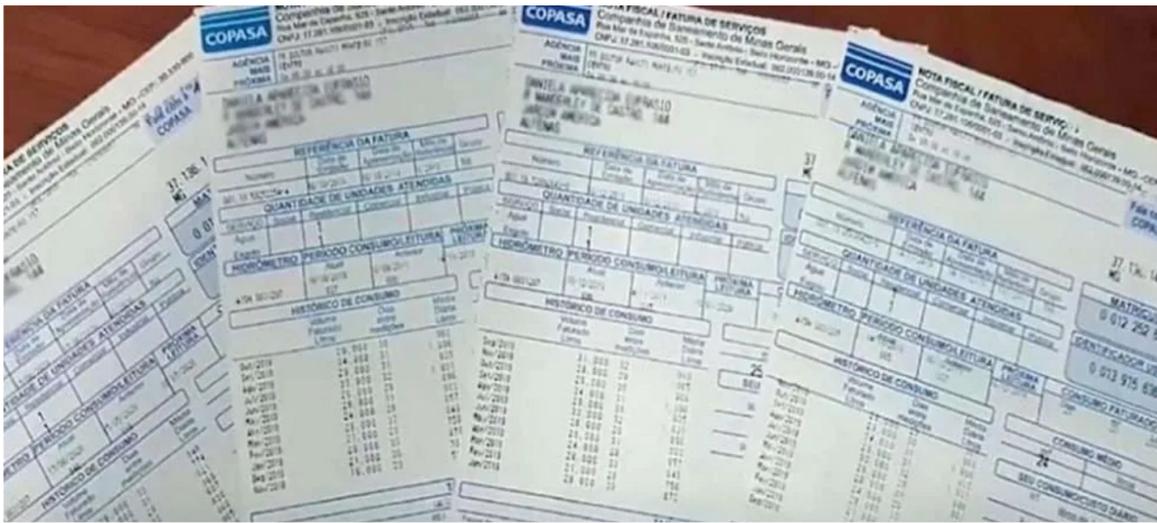
Regras Gerais:

- a) A ausência dos Senhores(as) Associados(as) não os(as) desobriga de aceitarem como tática concórdia aos assuntos que forem tratados e deliberados;
- b) Os Associados(as) em atraso nos pagamentos de suas taxas não poderão votar nas deliberações, conforme previsto no Estatuto da Associação;
- c) É lícito os Senhores(as) Associados(as) se fazerem presentes na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, nos termos do Estatuto e Regulamento Interno.

Montes Claros/MG, 23 de Maio de 2024

Assinatura
Associação do Residencial Gran Royale Pirâmide
Sr. César Ricardo De Oliveira Guimarães
Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal

Copasa lança campanha para expandir benefícios da tarifa social a 1,5 milhão de famílias de baixa renda



GABRIELLE SANTOS

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) está intensificando seus esforços para expandir a tarifa social, beneficiando até 1,5 milhão de famílias em todo o estado. Atualmente, 789,4 mil famílias estão cadastradas no programa, que oferece descontos de até 50% nas faturas de água e esgoto para famílias de baixa renda. A meta é dobrar esse número, abrangendo os 637 municípios onde a empresa opera.

Em 2024, 114,3 mil novos beneficiários foram incluídos no programa. No entanto, aproximadamente 288 mil famílias correm o risco de perder o benefício por não atualizarem o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚ-

nico). A atualização deve ser feita até 25 de junho. Especificamente, nas regiões Norte e Noroeste de Minas, 41.702 famílias estão nessa situação.

Para mitigar esse problema, a Copasa lançou uma campanha informativa, destacando a importância da atualização cadastral. A tarifa social é destinada a famílias cadastradas no CadÚnico, com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, que residam em imóveis residenciais. Esta iniciativa faz parte dos esforços de responsabilidade social da Copasa, alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6, que visa garantir água potável e saneamento para todos.

Para solicitar o benefício, os interessados devem se dirigir ao Centro

de Referência da Assistência Social (CRAS) de seu município para atualizar ou se inscrever no CadÚnico e obter a "Folha Resumo". Com este documento, junto ao CPF, comprovante de endereço e a conta de água atual, o cliente deve contatar a Copasa pelos canais de atendimento, como WhatsApp e WebChat no site www.copasa.com.br. Após a análise da documentação, o desconto será aplicado na próxima fatura.

A campanha da Copasa inclui o envio de SMS alertando os clientes sobre a necessidade de atualização cadastral, além de comunicados nas faturas, mala-direta e anúncios em rádios locais. A empresa também firmou parcerias com as secretarias sociais municipais e agentes de saúde para disseminar informa-

ções sobre a tarifa social e orientar os beneficiários.

Os interessados podem se inscrever na tarifa social nas agências de atendimento da Copasa, incluindo agências móveis que atendem de forma itinerante. Esta iniciativa está em conformidade com a Resolução Normativa nº 150 da Agência Reguladora de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), que estipula que o desconto é calculado com base no consumo, sendo maior para consumos até 20 m³ mensais.

Com essas ações, a Copasa reforça seu compromisso em promover a inclusão social e o acesso a serviços essenciais para as famílias de baixa renda em Minas Gerais.

Conab estima produção de café em 58,81 milhões de sacas na safra 2024

Com colheita já iniciada, os produtores brasileiros de café deverão colher 58,81 milhões de sacas beneficiadas na atual temporada. O resultado, se confirmado, representa o terceiro ano seguido de crescimento no volume total a ser colhido. Se comparado com o ano passado, a alta chega a 6,8%, e em relação a 2022, ano de bialidade positiva, porém de baixas produtividades devido a condições climáticas adversas, incremento de 15,5%. Os dados estão no 2º Levantamento da Safra 2024 de Café, publicado nesta quinta-feira (23) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Para o café arábica, principal espécie colhida no Brasil, a expectativa é de uma safra de 42,11 milhões de sacas. O resultado é reflexo de aumento tanto de área em produção como de produtividade. De acordo com o levantamento, nesta temporada verifica-se crescimento de 2,2% na área em produção e redução de 3,4% na área em formação. O desempenho das lavouras brasileiras está estimado em 27,7 sacas por hectare, aumento de 5,9% em relação à safra de 2023. Em Minas Gerais, maior estado produtor de arábica, a safra está estimada em 29,84 milhões de sacas.

A Conab também prevê uma alta na colheita do conilon de 3,3%, mesmo com uma leve redução na área. A elevação se justifica pelas melhores condições climáticas, principalmente no Espírito Santo, maior estado produtor da espécie, e pelo bom aporte tecnológico nas lavouras, o que reflete em melhores produtividades. Com isso, a expectativa é que sejam colhidas no Brasil 16,71 milhões de sacas beneficiadas, a segunda maior safra da série histórica da Conab para o conilon. Só o estado capixaba deverá ser responsável pela produção de cerca de 10,81 milhões de sacas.

Outro importante estado produtor de conilon é Rondônia. Estimando-se, neste estado, uma safra 2,73



milhões de sacas em 2024, 10,2% abaixo do volume produzido em 2023. Essa redução se deve, sobretudo, ao cultivo menor da área devido à renovação das lavouras, visando maior adensamento das plantas. Mesmo com a segunda maior produtividade do país, as condições climáticas não foram tão favoráveis, principalmente, em agosto e setembro de 2023, com chuvas irregulares e altas temperaturas, fator que reduziu o potencial produtivo das lavouras no estado.

Área

A área total destinada à cafeicultura no país em 2024, nas espécies arábica e conilon, é de 2,25 milhões de hectares, aumento de 0,5% sobre a área da safra anterior. Essa área engloba 1,9 milhão de hectares de lavouras que estão em produção, que apresentam crescimento de 1,5% em relação ao ano anterior, e ainda mais 344,61 mil hectares que estão em

formação, que por sua vez tiveram redução de 4,7% em comparação ao mesmo período.

Mercado

Após o recuo da exportação de café no Brasil nos últimos três anos, devido à forte queda da produção nacional em 2021 e à limitação da produção em 2022 e 2023, o cenário em 2024 se apresenta mais favorável à exportação que nos anos anteriores. No acumulado dos quatro primeiros meses de 2024, as exportações registraram um crescimento de 46,5% no volume embarcado quando comparado com o mesmo período de 2023, chegando a 16,4 milhões de sacas de 60 quilos de café.

O primeiro quadrimestre foi influenciado pela valorização do café no mercado internacional, recuperação do dólar frente ao real e expectativa de crescimento da oferta do produto no Brasil em 2024. Esse cenário, aliado a um aumento na quantidade exporta-

da, contribuiu para que o valor com as vendas ao mercado internacional atingisse US\$ 3,4 bilhões no acumulado de janeiro a abril, o maior já observado na série histórica.

De acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), o consumo global de café está previsto em 169,5 milhões de sacas de 60 quilos, o que representa novo recorde e um aumento de 0,3% na comparação com o ciclo anterior. Nesse panorama de alta na demanda internacional, a procura pelo produto brasileiro segue aquecida, em razão dos problemas na produção da Ásia, em especial no Vietnã, e dos preços altos no mercado exterior, o que limita o recuo das cotações domésticas.

Os números detalhados da produção brasileira de café e as análises de mercado do grão podem ser conferidos no Boletim completo do 2º Levantamento de Café - Safra 2024, publicado no site da Companhia.



COLUNA INDEPENDENTE

EMPREENDIMENTOS E FOMENTOS EM TEMPOS DE CRISE: MODA CIRCULAR

A moda circular é um conceito revolucionário que tem ganhado cada vez mais destaque nos últimos anos. Em contraste com o tradicional modelo de moda linear, que envolve a produção em massa, o consumo desenfreado e o descarte rápido de roupas, busca criar um sistema sustentável, onde os produtos são projetados para terem longa vida útil e serem reciclados ou reutilizados no final de seu ciclo de vida.

Ela se baseia no princípio dos "5 Rs": reduzir, reutilizar, reparar, reciclar e repensar. Esses princípios incentivam uma mudança de mentalidade tanto dos consumidores quanto das marcas de moda. Em vez de comprar constantemente roupas novas, encoraja as pessoas a reduzir seu consumo e a valorizar mais as peças que já possuem, prolongando sua vida útil através de reparos e reutilização criativa.

Uma das principais vantagens é a redução do impacto ambiental da indústria da moda. Atualmente, a produção têxtil consome grandes quantidades de recursos naturais, gera uma quantidade significativa de resíduos e contribui para a poluição do ar e da água. Ao adotar princípios circulares, é possível minimizar o desperdício, economizar energia e água e diminuir a emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, também tem implicações sociais e econômicas positivas. Ao incentivar a reutilização e o reparo de roupas, promove a geração de empregos locais, especialmente em comunidades mais vulneráveis. Essa abordagem também permite a criação de novos modelos de negócios, como o aluguel de roupas, a troca entre amigos ou até mesmo a revenda de itens usados, impulsionando a economia.

Este novo olhar sobre a moda não se limita apenas à produção e ao consumo, mas também engloba a educação e a conscientização. É importante que as pessoas entendam o impacto que suas escolhas de moda têm no meio ambiente e na sociedade. Iniciativas de educação e campanhas de conscientização podem ajudar a mudar as atitudes e comportamentos em relação à moda, incentivando práticas mais sustentáveis.

Enfim, a moda circular é uma abordagem inovadora e necessária para a indústria da moda. Ela busca romper com o ciclo de produção e consumo excessivos, promovendo uma forma mais responsável e consciente de se vestir. Ao adotá-la, podemos reduzir o impacto ambiental, gerar benefícios sociais e econômicos e construir um setor da moda mais ético e sustentável. É hora de repensar nossa relação com a moda e abraçar um futuro mais sustentável.



Esta colunista teve o privilégio de fazer o cerimonial do grande evento Mulher Virtuosa 2024, idealizado pela palestrante Josi Moura. Aqui nessa foto posei com a grande terapeuta Poliana Mendes, ela que também é escritora e me presenteou com esse exemplar do seu livro O Mindset da Empreendedora.

Dicas

• **Saúde:** Diminua o café. Embora a cafeína seja aliada no combate ao cansaço, o consumo em excesso pode causar danos à saúde. Estudiosos apontam que o indicado é ingerir até três xícaras de café por dia, apenas. Quantidades maiores tendem a provocar dores de cabeça, insônia, gastrite, irritação e complicações cardíacas.

• **Motivacional:** "Você não aprende nada na vida se acha que está certo o tempo todo." Martin Luther King

• **Livro:** O Negócio do Século XXI de Robert T. Kiyosaki

Contato: fomentamoc@gmail.com
(38) 9 9130 8376

Loja Maçônica União Paz e Justiça realizou sessão ritualística em homenagem às mães



A Loja Maçônica União, Paz e Justiça nº 1.781, através do seu Venerável Mestre Ramon da Silva Ribas, promoveu a Sessão Especial em homenagem ao dia das Mães; o evento realizou-se na última segunda-feira (20/05), em Templo próprio à Rua Gentil Dias 430 – Cândida Câmara.

A Sessão Ritualística Especial em Homenagem às Mães contou com a presença de vários irmãos, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas, além de vários ilustres visitantes.

A Nobre Sessão contou com as presenças: Presidente da Fraternidade Feminina da Loja, a Cunhada Flávia Kristina Catone Menezes; os Sapientíssimos Irmãos Celso Costa de Souza e Noélio Boaventura; ambos detentores da Medalha Dom Pedro I, e do Venerável Mestre da Loja Deus, União e Trabalho Ir.º.

Danilo Cordeiro.

A sessão especial contou com a presença do Superintendente da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, Sr. Marco Antônio Câmara e da Professora Salette Souza Netter (palestrante).

O primeiro a discursar foi o “Escudeiro da Távola Redonda”, sobrinho Davi Lourenço que fez uma linda homenagem às mães, emoldurado pela sua mãe-voó e do venerável mestre da D.U.T. Danilo Cordeiro, que o apoiava na logística fonográfica. Foi um momento de “castelo”

Prosseguindo a sessão, os presentes assistiram a palestra do dia: - A Palestrante Salette Souza Netter, iniciou sua fala agradecendo a presença de todas as Mães, bem como tantas outras mães que não puderam estar presentes fisicamente na

concorrida sessão pública especial – discorreu acerca do surgimento do dia das mães. Abordou as dores sentimentais de ser mãe, tendo como exemplo seus valores obtidos na infância - estimas, estas, a fizeram lapidar sua personalidade - qualidade que a fez ajudar seus alunos que sofriam por insuficiência de alimentação. Enfatizou ainda, a sua VOCAÇÃO de ser professora e a UNIÃO da família – substantivos que robusteceram a família face dos conselhos da sua genitora.

Ao final da Cerimônia, foi entregue um botão de rosa a todas as mães presentes, as rosas também simbolizavam àquelas que já partiram para o Oriente Eterno (falecidas).

- Por fim, o orador Ir.º José Ponciano Neto; em suas considerações finais, parabenizou as cunhadas –

sobrinhas – sobrinhos e visitantes, em especial, os obreiros da Loja pela iniciativa – discorreu sobre a luta das mães na vida com os filhos (adolescentes e crianças). Alertou as mães diante das maldades do mundo que deixam – os jovens - vulneráveis diante das redes sociais – um mundo que vem fazendo das crianças e adolescentes uns verdadeiros “kamikazes” perante uma sociedade voraz, recheada de malfetores e ódio.

Foi uma noite especial para a família maçônica, onde a maioria expressou suas emoções diante de todas as palavras ditas durante o evento.

A Loja Maçônica União, Paz e Justiça (UPJ), mais uma vez, neste dia tão especial de homenagem às Mães, rendeu as homenagens aquelas que são a representatividade da

Divindade na Terra, que se doam e amam incondicionalmente de forma despreziosa! – A Loja U. P. J. parabeniza ainda todos os irmãos obreiros pela belíssima condução da sessão especial de homenagem às mães.

A sessão especial foi conduzida pelos mestres:

- Venerável Mestre: Ir.º. Ramon da Silva Ribas;
- 1º Vigilante: Ir.º. Melquiades Ferreira de Oliveira;
- 2º Vigilante: Ir.º. Gerley Aparecido P. Guimarães;
- Orador: Ir.º. José Ponciano Neto;
- Secretário: Ir.º. Antônio Lúcio da Silva;
- Mestre de cerimônia: Lucídio Menezes;

Chanceler: Ir.º. José Henrique G. Pereira.

Após os trabalhos, todos se dirigiram ao Salão Nobre de festas para degustar de uma belíssima ágape - ocasião em que as “Cunhadas-Mães” e os demais presentes externaram as suas emoções pelo o brilhantismo do evento.

XI – V – XXIX

(*) José Ponciano Neto é Obreiro da Loja Maçônica União, Paz e Justiça nº 1.781 -- ex-Venerável da Loja maçônica Deus União e Trabalho nº 3.310 - Suplente de Dep. Federal no Grande Oriente do Brasil em Brasília DF. CIM: nº 243.540 – Escritor e Historiador da Academia de Letras Norte de Minas e do Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros.

Três a cada microempreendedores individuais buscam capacitações para a gestão do negócio

Pesquisa do Sebrae Minas faz raio-X sobre o perfil do MEI em Minas Gerais. Boa parte deles alegou ter pouca informação sobre suas atividades antes de começar o negócio

Realizar um atendimento satisfatório ao cliente, controlar as finanças, desenvolver estratégias de marketing e lidar com questões burocráticas, tributárias e fiscais são algumas das tarefas dos microempreendedores individuais (MEI) no dia a dia na gestão de seus negócios. Investir em conhecimento para aumentar as vendas de produtos ou serviços já é um comportamento entre os empreendedores que faturam até R\$ 81 mil anuais. É o que mostra uma pesquisa realizada pelo Sebrae Minas, com a participação de 1.028 entrevistados, no qual 75% deles afirmaram que buscam cursos, oficinas e capacitações voltadas à gestão dos empreendimentos.

De acordo com o estudo, 65% dos microempreendedores individuais tinham pouco ou médio conhecimento sobre a gestão da empresa antes de começar a atividade. Apenas 11% tinham ciência sobre o desafio de ser MEI, enquanto 24% não tinham nenhum conhecimento. Sobre o mercado de atuação, 67% alegaram ter pouca ou média informação em suas atividades antes de começar a atuar, enquanto apenas 11% conheciam totalmente o mercado.

“Os microempreendedores individuais atualmente se deparam com inúmeros desafios na gestão de seus negócios e a necessidade de aumentar suas vendas. São tarefas que não exigem somente esforço, mas também requer que todos busquem capacitações para traçar as estratégias mais eficazes e proporcionar a melhor experiência para o consumidor. Os negócios estão em constante transformação, principalmente diante da mudança do comportamento do consumidor. Investir em cursos e oficinas e buscar inspiração em cases de sucesso pode ser uma excelente forma de se manter à frente no mercado e conquistar uma base sólida de clientes”, ressalta o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Minas, Marcelo de Souza e Silva.

A gestão financeira eficiente é

outro aspecto importante no cotidiano de quem é microempreendedor individual. Quase seis em cada 10 entrevistados na pesquisa disseram que mantêm clara a separação dos recursos da família e da empresa, seja por meio de contas bancárias diferentes ou outros métodos. Para 63% dos respondentes, o negócio é financeiramente sustentável, sendo que 54% faturam até R\$ 3 mil mensais.

A pesquisa feita pelo Sebrae Minas também questionou dos microempreendedores individuais quais as maiores vantagens da formalização. Segundo 41% dos entrevistados, o maior benefício é o aumento nas vendas devido à possibilidade de emitir nota fiscal. Por outro lado, 36% disseram o acesso ao crédito como vantagem principal, enquanto 35% apontaram melhores condições de compra fornecedores. Por fim, 24% apontaram a possibilidade de vender para o setor público.

Dedicação ao negócio

Seis em cada 10 entrevistados no levantamento se dedicam entre seis e 12 horas diárias na atividade como MEI. Somente 12% trabalham mais de 12 horas por dia, enquanto 26% ficam até seis horas diariamente por conta da função. Segundo a pesquisa, 75% dos respondentes não tiram férias durante o ano. No que se refere ao futuro, 73% afirmaram que pretendem continuar com o negócio nos próximos dois anos. Por outro lado, 10% querem continuar empreendendo, mas em outra atividade, e 14% estão incertos se permanecerão trabalhando desta maneira. Apenas 4% garantiram que não seguirão atuando como MEI.

“O MEI necessita ter habilidades multifuncionais e uma gestão do tempo eficiente, pois ele é responsável por todas as áreas de sua empresa, incluindo marketing, finanças, recursos humanos, vendas e gestão. É essencial encontrar maneiras de organizar e otimizar o tempo para aumentar a



produtividade e ainda ter uma vida pessoal satisfatória. Encontrar esse equilíbrio requer prática e ajustes constantes, por isso é preciso que o microempreendedor individual experimente diferentes abordagens a fim de descobrir o que funciona melhor no negócio”, afirma Marcelo de Souza e Silva.

Perfil do MEI

A maior parcela dos entrevistados está na faixa etária de 30 a 39 anos, representando 33% do total

geral, com uma presença significativa nos setores de Comércio (38%) e Serviços (34%). As faixas etárias de 40 a 44 anos e 45 a 49 anos também têm uma representação considerável em todos os setores, com 18% e 12%, respectivamente. Jovens de até 24 anos possuem a menor participação, com apenas 4%.

Com relação à escolaridade, a pesquisa do Sebrae Minas mostrou que a dispersão é relativamente alta no que diz respeito a níveis educacionais dos MEI: 23% possuem Ensino Superior

completo e 22% possuem Ensino Médio completo. Somente 16% possuem até o Ensino Fundamental completo, 12% possuem médio incompleto e 13% superior incompleto. Mestrado, Pós-graduação e Doutorado somam 14% do total.

Semana do MEI

Para orientar e capacitar quem deseja se tornar microempreendedor ou microempreendedoras individuais, o Sebrae Minas

promove a Semana do MEI de 20 a 24 de maio, com centenas de atividades online e presenciais gratuitas em todo o território mineiro.

Durante os dias de programação, quem participar da ação terá acesso a oficinas e conteúdos simultâneos e úteis no dia a dia da empresa, como vantagens da formalização, marketing, gestão, finanças, obrigações junto à Receita Federal, emissão de notas fiscais, crédito e inovação, entre outros.



SAIBA COMO AGENDAR

Alunos da Escola Estadual Gonçalves Chaves participam de Trilha Guiada no Parque da Sapucaia



Nesta quinta-feira, 23 de maio, a Prefeitura de Montes Claros, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMA), organizou

uma atividade educativa no Parque da Sapucaia, a "Trilha Guiada". A ação contou com a participação dos alunos da Escola Estadual Gonçalves Chaves, integrantes do Progra-



ma de Educação Ambiental (PRO-GEA) da Polícia Militar de Meio Ambiente.

Durante a trilha guiada, as crianças tiveram a oportunidade de

aprender sobre a história do Parque da Sapucaia, suas trilhas, além de explorar e conhecer mais sobre as ricas flora e fauna do parque.

As trilhas guiadas oferecidas pela



SEMMA acontecem também no Parque Milton Prates. Essas atividades são abertas para grupos, escolas e instituições, tanto públicas quanto privadas. Para participar, os interes-

sados devem acessar o link <https://forms.gle/sYp6Fx3LKqXEjDkd9> e agendar uma visita junto à Gerência de Educação Ambiental. (ANDRÉ SENNA)

Saiba quais são as principais causas de mortalidade materna

Especialista alerta sobre a importância do pré-natal para diagnóstico precoce, tratamento e planejamento do parto seguro; novo dispositivo é aliado em casos de hemorragia pós-parto

No próximo dia 28 de maio, é celebrado o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, data importante para conscientização e debate sobre um tema crucial para a saúde pública no Brasil.

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), todos os dias, aproximadamente 830 mulheres morrem de causas evitáveis relacionadas à gravidez e ao parto em todo o mundo. No Brasil, em 2022 a taxa de mortalidade materna voltou aos patamares pré-pandemia, com índice de 57 mortes a cada 100 mil nascidos vivos.

As principais causas de óbitos entre gestantes no país são a hipertensão gestacional (pré-eclâmpsia), hemorragias pós-parto (com

destaque para a atonia uterina), infecções puerperais e tromboembolismo.

"Entender cada uma dessas condições, saber como preveni-las e ter acesso às opções de tratamento mais modernos e eficientes são alguns pontos fundamentais para melhorar essas estatísticas e salvar vidas, já que muitas dessas mortes são evitáveis", alerta Fabiana Ruas, ginecologista obstetra e Coordenadora da Maternidade do Hospital São Luiz Anália Franco, na zona Leste de São Paulo.

Historicamente, a pré-eclâmpsia é a principal causa de morte materna no mundo. Caracterizada pela elevação da pressão arterial durante a gravidez, a doença pode ser

identificada precocemente durante a realização do pré-natal, por meio da aferição da pressão e avaliação durante as consultas.

Entre os principais sintomas estão dor de cabeça, dor na boca do estômago, alterações na visão e inchaço dos membros inferiores.

"Garantir um pré-natal regular e adequado para todas as gestantes, identificar mulheres com maior risco (histórico de pré-eclâmpsia, hipertensão crônica, diabetes, obesidade, gravidez múltipla, entre outros), recomendar aspirina em baixa dose a partir do segundo trimestre para aquelas com risco elevado, uso de medicamentos anti-hipertensivos específicos para gestantes e o monitoramento da

pressão arterial tem sido fundamentais para a redução das complicações relacionadas à pré-eclâmpsia", comenta Dra. Fabiana Ruas.

Como prevenção é essencial adotar hábitos saudáveis durante a gestação, com alimentação balanceada e prática de exercícios físicos.

Dados do Ministério Saúde apontam que a hemorragia pós-parto (HPP) é a segunda causa de morte materna no Brasil. Ela ocorre quando há uma perda de sangue de 500ml ou mais nas 24 horas seguintes ao parto.

"A principal causa de HPP é a atonia uterina, onde o útero não se contrai após o nascimento do bebê, podendo trazer grandes riscos para a mãe, como a necessidade de transfusão sanguínea, retirada do útero e até a morte", explica a ginecologista obstetra.

No processo gestacional o útero concentra uma grande quantidade de sangue. Ao retirar a placenta, a contração do órgão é responsável por "fechar" os vasos sanguíneos e iniciar a coagulação. "No entanto, se isso não acontece corretamente pode levar a um sangramento excessivo", ressalta a médica.

A prevenção e tratamento da atonia uterina foram significativamente aprimorados com o desenvolvimento de novos medicamentos, tecnologias, técnicas de manejo durante

o parto, protocolos de atendimento e capacitação das equipes assistenciais.

"A principal novidade para tratamento da atonia uterina é o Sistema JADA, indicado para casos onde a medicação não surte o efeito desejado. Ele é aplicado facilmente por meio vaginal e conectado a um aspirador a vácuo, responsável por criar pressão negativa dentro do útero, reproduzindo o mecanismo fisiológico de contração e auxiliando no controle do sangramento anormal", explica Dra. Fabiana Ruas.

O Hospital e Maternidade São Luiz Anália Franco, da Rede D'Or, foi a primeira maternidade do Brasil a utilizar essa tecnologia para contenção de hemorragia pós-parto, em fevereiro deste ano.

"Foi um sucesso, a paciente apresentou contração uterina efetiva e parou o sangramento em menos de 2 minutos após a inserção. Teve boa recuperação e recebeu alta com seu filho", lembra a especialista.

Outras duas causas importantes de morte materna são as infecções puerperais (contaminação por bacterianas após o parto, afetando o útero e outras partes do trato reprodutivo) e o tromboembolismo (quando coágulos sanguíneos se formam nas veias, podendo se deslocar para os pulmões).

São doenças que podem ser de-

tectadas e tratadas precocemente por meio das consultas pré-natais regulares, que também fornecem um espaço para a orientação sobre cuidados com a saúde da mãe e do bebê.

"A maioria das mortes maternas são evitáveis, por isso é essencial a conscientização sobre a importância de realizar corretamente o pré-natal, já desde a descoberta e início da gestação. Identificar doenças e fatores de risco de forma precoce também permite o planejamento necessário para realização de um parto seguro", orienta a Coordenadora da Maternidade.

No Hospital São Luiz Anália Franco, as gestantes encontram toda a estrutura necessária para realização correta do pré-natal de risco habitual e de alto risco. Bem como parto, pós-parto, diagnóstico e tratamento de doenças maternas, fetais e neonatais.

Referência na zona Leste de São Paulo, a unidade conta com a tradição e a excelência da marca São Luiz, uma das mais tradicionais do país. Oferece ainda serviços como Curso Preparatório para Pais, Grupo de Apoio ao Aleitamento Materno, unidade de Medicina Fetal, UTI Materna e uma UTI Neonatal de ponta com 17 leitos para tratamento de recém-nascidos que requerem cuidados especiais.



SUSTENTABILIDADE

Como mostrar para as crianças a importância de cuidar do meio ambiente?

Clarissa Lima, assessora pedagógica da Amplia, destaca maneiras de abordar o tema e engajar as novas gerações

Nos últimos anos, testemunhamos uma série de eventos climáticos que nos alertaram sobre a urgência de preservar o meio ambiente. Um dos mais recentes ocorreu no Rio Grande do Sul, onde uma tragédia causada por grandes enchentes deixou marcas profundas não apenas na paisagem, mas também em nossos corações. No entanto, além de lamentar as consequências das mudanças climáticas e do aquecimento global, é vital inspirar e motivar as novas gerações, especialmente as crianças, a se tornarem defensoras ativas do planeta.

Estamos agora em um momento crucial em que precisamos garantir que as crianças compreendam a importância de proteger e preservar o mundo que habitamos. E isso, segundo Clarissa Lima, assessora

pedagógica da plataforma Amplia, representa ir além de simplesmente ensiná-las sobre os problemas ambientais, mas envolve motivá-las a agir e a fazer a diferença.

Neste contexto, a partir da educação ambiental, de forma crítica e que promova conscientização, é possível reportar à comunidade escolar práticas sustentáveis no cotidiano dentro e fora do ambiente escolar. "Projetos, campanhas, rodas de conversa e trocas de práticas sustentáveis podem ser excelentes caminhos", afirma.

A importância da educação ambiental

Para Clarissa, a concepção de que o meio ambiente não é um lugar distante ou que está fora da

realidade das crianças é fundamental para que compreendam que quando falamos em preservação, estamos falando de vidas. E vidas não são apenas vidas humanas, são todas as vidas" destaca a especialista e doutora em educação.

Segundo ela, a noção de superioridade humana diante da natureza e a falsa ideia de que os recursos naturais são inesgotáveis precisam ser abdicados de forma urgente no contexto escolar. "É necessário e urgente que a comunidade escolar tenha a consciência do que se trata a Educação Ambiental. A Educação Ambiental, por vezes, pode ser confundida ou ainda substituída por sustentabilidade", destaca.

No livro "Trajetórias e Fundamentos na Educação Ambiental" (Loureiro, 2012) o conceito é de-

fendido pelo autor como "uma práxis educativa e social que visa à construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes para compreender a realidade ambiental". Nesse sentido é necessário pensar em práticas interessantes e relevantes aos alunos, como uma reflexão crítica acerca da realidade ambiental a qual estão inseridos tanto para a preservação quanto para a readequação de uso do ambiente em caráter sustentável.

"Podemos perceber ainda um tabu significativo no que compete a finalidade do livro didático para professores, alunos e familiares. Esses tabus envolvem desde concepções didático-pedagógicas para a utilização do livro até mesmo aspectos financeiros das famílias para o consumo de materiais. Para uma

relação mais sustentável, a educação ambiental que vislumbra a consciência de em que medida é relevante o uso de diversos materiais e recursos digitais pode ser o melhor caminho", comenta Clarissa Lima.

Para finalizar ela destaca que o ambiente escolar, propício para

interações, é enriquecedor para que as crianças troquem práticas sustentáveis, compreendendo a relevância do conceito apresentado pelo professor, com o entendimento de que seres humanos e natureza são interligados e que o cuidado com a Terra precisa ser um dever de todas as pessoas.



Minas registra queda de 57% no desmatamento da Mata Atlântica

Os mineiros têm motivos para comemorar, já que o estado conserva a maior área nativa remanescente desse bioma no país

Na segunda-feira, dia 27, é celebrado o Dia da Mata Atlântica, um dos biomas mais ricos em biodiversidade e também um dos mais ameaçados do Brasil. Os mineiros têm motivos para comemorar, já que o estado conserva a maior área nativa remanescente desse bioma no país.

De acordo com os dados consolidados do Atlas da Mata Atlântica, coordenado pela Fundação SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), e do Sistema de Alertas de Desmatamento (SAD) Mata Atlântica, Minas Gerais registrou uma redução significativa de 57% no desmatamento do bioma em 2023, em comparação com o ano anterior. Essa queda é ainda mais expressiva do que a média nacional, que foi de 27% no mesmo período. Em números, a área desmatada em Minas Gerais diminuiu de 7.456 hectares em 2022 para 3.193 hectares em 2023.

Esses dados corroboram os le-

vantamentos realizados pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), que já apontavam para uma redução do desmatamento no estado no ano passado, confirmando-se novamente em 2024.

O Governo de Minas tem investido consideravelmente na fiscalização e combate ao desmatamento ilegal. Somente em 2023, foram realizadas mais de 47 mil ações de fiscalização, representando um aumento de 24% em relação ao ano anterior. Além das ações de fiscalização, o governo adotou medidas para fortalecer a área, como a aquisição de drones e tablets, renovação da frota de veículos, implementação da plataforma Brasil Mais para agilizar o monitoramento, e a instalação das salas de Inteligência e de Situação de Combate ao Desmatamento.

Minas Gerais também se destaca por adotar uma abordagem inovadora no enfrentamento aos crimes ambientais, integrando atividades de inteligência à fisca-

lização ambiental, por meio da Superintendência de Inteligência. Além do combate ao desmatamento, o estado tem buscado estratégias de conservação e restauração ambiental. O plantio de mudas de espécies nativas do bioma é uma das ações prioritárias, com Minas já tendo cumprido mais de 11% da sua meta do Tratado da Mata Atlântica.

Outra frente importante são as medidas de conservação e restauração ambiental, com a criação de novas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) e regularização de áreas em Unidades de Conservação (UC) estaduais. O estado possui 48 UCs e 202 RPPNs no bioma Mata Atlântica, totalizando mais de 1 milhão de hectares de área protegida.

Minas Gerais é o único estado do Brasil a adotar a política de compensação dois por um, o que significa que, para cada hectare suprimido, devem ser conservados dois hectares de vegetação. Essa medida segue



legislação federal e estadual. O estado completa um ano do lançamento do programa Minas contra o Desmatamento, uma iniciativa que fortalece ações preventivas

e articuladas com os municípios mais críticos em relação ao desmatamento ilegal.

Essas ações conjuntas têm apresentado resultados positivos,

com uma redução significativa da área desmatada em municípios como Buritizeiro, Coromandel, Januária, João Pinheiro, Paracatu, Santa Fé de Minas e Três Marias.

Seplag MG abre processo seletivo simplificado com vagas em Montes Claros

A Seplag-MG iniciou um Processo Seletivo Simplificado para recrutar e formar um banco de talentos para as posições de Gestor Governamental (Ggov) e Agente Governamental (Agov). Os selecionados irão trabalhar na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da instituição. O edital completo pode ser acessado aqui.

As oportunidades somam 115 vagas, distribuídas entre Belo Horizonte e outras localidades em Minas Gerais. As inscrições estarão abertas a partir das 0h do dia 23 de maio de 2024 até as 12h do dia 3 de junho de 2024, e devem ser feitas através do site [\[processo-seletivo.mg.gov.br\]\(http://www.processo-seletivo.mg.gov.br\).](http://www.pro-</p>
</div>
<div data-bbox=)

Das 115 vagas, 100 são para o cargo de Agente Governamental, que requer ensino médio completo. O salário é de R\$ 1.155,64, além de uma ajuda de custo de R\$ 75 por dia de trabalho, com carga horária de 40 horas semanais.

Para o cargo de Gestor Governamental, são oferecidas 15 vagas para candidatos com nível superior em qualquer área. O salário é de R\$ 2.522,67, também com ajuda de custo de R\$ 75 por dia de trabalho e carga horária de 40 horas semanais.

As cidades contempladas pelo edital incluem Almenara, Araçuaí, Barbacena, Belo Horizonte, Cara-

tinga, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Itabira, Janaúba, Juiz de Fora, Leopoldina, Montes Claros, Muriaé, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São João Del Rei, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Viçosa.

O processo seletivo consiste em três etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório. A primeira etapa envolve a inscrição e a comprovação da qualificação mínima. A segunda é uma análise curricular, de títulos e experiência, e a terceira é uma entrevista por videoconferência.

Os candidatos com melhor

pontuação na segunda etapa serão convocados para a entrevista, até três vezes o número de vagas oferecidas, podendo ser menos, caso não haja candidatos suficientes.

O processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Candidatos excedentes poderão ser convocados em caso de surgimento de novas vagas durante esse período, seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo.

Todas as informações sobre o processo seletivo estão disponíveis no site da Seplag-MG, neste link.



A ascensão do Mercado Pet em Minas Gerais

Nos últimos anos, o Brasil tem presenciado um crescimento exponencial do mercado pet. Minas Gerais, como um dos maiores estados do país, não foge a essa tendência. Esse crescimento, impulsionado pelo aumento da população de animais de estimação e pela mudança na percepção social sobre os pets, que hoje são considerados membros da família, abre um leque de oportunidades para o setor, mas também exige maior responsabilidade por parte das empresas que atuam nesse nicho.

Infelizmente, essa ascensão nem sempre é acompanhada por práticas adequadas e éticas. Recentes manchetes em todo o país, como a do cão Candinho, que há oito anos, foi adotado por funcionários do metrô de Belo Horizonte e que estava sendo expulso pela nova concessionária de transporte e a pela repercussão da morte de Joca, um do Golden Retriever que sofreu em um só dia, três viagens exaustivas, por engano de uma companhia aérea. Esse e outros casos do tipo, acontecem todos os dias e expõem falhas graves no tratamento e na segurança dos animais de estimação. Essas trágicas ocorrências evidenciam a necessidade urgente de ações por parte dos órgãos públicos para garantir o bem-estar animal e a proteção dos consumidores e suas mascotes em um mercado que não para de crescer.

A pesquisa, elaborada pelo Núcleo de Estudos e Inteligência da Fecomércio MG, tem como objetivo apresentar um panorama detalhado do Mercado de Petshop em Minas Gerais, explorando seus diversos

aspectos, desde o perfil dos consumidores até as tendências de consumo, demonstrando a crescente economia desse setor.

Fecomércio MG apresenta estudo sobre mercado pet shop no Estado

Tendo em vista a importância, cada vez mais crescente, do segmento de Pet Shop, o núcleo de Pesquisa e Inteligência da Fecomércio MG realizou uma pesquisa com o intuito de disponibilizar uma visão do cenário dos pet shops em Minas Gerais. O mercado de pet shop no Brasil se destaca como um gigante em constante expansão, representando um importante nicho na economia nacional. Em 2022, o total de pets no Brasil era de 167,6 milhões, valor 3,6% superior que o observado em 2021. Por sua vez, em 2023, a indústria pet (alimentação, acessórios e medicamentos) faturou R\$ 47,01 bilhões, 0,47% do PIB brasileiro, demonstrando o significativo impacto do setor no cenário econômico e um futuro próspero impulsionado pela constante profissionalização e adaptação às novas tendências de consumo. Dessa forma, o mercado de pet shop no Brasil se consolida como um dos setores mais promissores da economia nacional.

Essa pujança se deve ao crescente investimento dos tutores em seus animais de estimação, que cada vez mais são considerados membros da família, e, com isso, há um maior investimento dos donos com produtos e serviços diversificados, indo além da alimentação e

incluindo serviços como banho e tosa, transporte, creches, cuidados veterinários e até planos de saúde para os seus pets. Acompanhando esta tendência, 66,0% dos pet shops de Minas Gerais oferecem produtos e serviços e 34,5% dos estabelecimentos contam com o atendimento médico veterinário.

"A relação entre humanos e pets está em constante transformação e o investimento no bem-estar dos animais de estimação encontra-se em constante crescimento. Não obstante, segundo 67,2% dos pet shops, o gasto médio dos seus clientes gira em torno de R\$ 25,00 a R\$ 100,00. Hoje é observado que o cuidado com os pets vai além da alimentação, atingindo também a busca por banho e tosa, transporte, creches, cuidados veterinários e outros produtos e serviços que garantem uma melhor qualidade de vida para os animais de estimação", destaca Gabriela Martins, economista da Fecomércio MG.

A pesquisa, que contou com a aplicação de questionários por telefone em uma amostra proporcional de pet shops de Minas Gerais, foi realizada entre os dias 05 e 13 de março de 2024. Foram avaliados 353 estabelecimentos das diversas regiões do estado, o que confere à amostra uma margem de erro de 5,0%, com intervalo de confiança de 95%.

Esses dados apontam para uma significativa mudança no cenário econômico dos pet shops em Minas Gerais, impulsionada pela crescente digitalização dos negócios e pela adaptação aos novos padrões de consumo.

Faturamento dos Pet Shops

De acordo com IPB (Instituto Pet Brasil), em 2023 o faturamento do mercado pet no país foi de, aproximadamente, R\$ 68 bilhões, apresentando um crescimento de 14,2% se comparado ao ano anterior. Em relação ao PIB, a participação desse mercado em 2023 foi de 0,36%.

Assim como o faturamento, o número de empregos formais no âmbito do comércio varejista e serviços também apresentou aumento nos últimos cinco anos. No Brasil, em 2020, havia 81.540 empregos formais pertencentes ao mercado Pet - representando 0,29% do setor terciário no período, porém esse número, no momento (2024), chegou a 107.085 (0,33% do setor terciário). Logo, não somente houve aumento dos empregos formais, como também houve aumento na participação dentro de setor.

Em Minas Gerais, essa tendência se repete - saindo de 9.037 empregos formais em 2020 para 11.738 em 2024, participação essa que representava naquele período 0,33% do setor terciário e, atualmente, representa 0,37% dele.

O Sudeste, em número de empresas ativas desse mercado chega a representar 56,5% do total no Brasil, enquanto o estado mineiro detém 23,4% dessa participação no Sudeste e 13,2% das empresas nacionais, sendo assim um dos estados a possuir mais empreendimento desse tipo de atividade econômica no país.

O segmento de Pet possuía em 2019, ano anterior a pandemia,

4.647 empresas formais. Em 2022, este valor passou para 5.133 estabelecimentos, um crescimento de 10,46%. Em contrapartida, na mesma comparação temporal, o setor do comércio varejista retraiu -14,72%, passando de 255.797 empresas em 2019 para 217.755 em 2022.

No levantamento realizado pela instituição, foi possível observar os tipos de produtos mais vendidos no comércio mineiro, os serviços mais aderidos pelos consumidores - de acordo com os empresários, a adesão do comércio on-line pelos entrevistados, assim como os motivos para não adesão, os canais de vendas pela internet utilizados, entre outras características que fazem esse mercado ser atrativo no estado.

Segundo o levantamento, os pet shops têm ampliado seu mix de produtos e serviços para atender a demanda dos clientes. Entre os produtos mais buscados pelos tutores estão os alimentícios (57,2%); medicinais (33,7%); acessórios para o animal (31,8); higiene (28,9%) e vestimentas (6,4%). Já entre os serviços estão banho e tosa (70,2%); transporte (34,3%); hospedagem (5,4%); passeador de cães (3,5%) e adestramento (1,2%).

Em relação aos serviços veterinários, 34,5% dos pet shops possuem este tipo de atendimento, dos quais 29,8% atendem a todos os tipos de animais. "Embora aproximadamente 1/3 dos pet shops possuam atendimento veterinário, esta é uma oferta de produto que pode gerar um diferencial para os clientes. Acrescido a isso, há tam-

bém a oferta de planos de saúde para os pets, que é oferecida por 1,1% dos pet shops mineiros. Apesar de ainda pequeno, esse mercado segue em expansão e atento a uma rotina de cuidado crescente por parte dos tutores", explica Gabriela Martins, economista da Fecomércio MG.

Os empresários do setor se atentam também a diferenciação no atendimento dos seus clientes. Entre os principais diferenciais oferecidos encontram-se os programas de fidelidade (33,9%); programas de assinatura (16,9%); desconto no mês de aniversário do pet (13,6%) e banhos terapêuticos (3,4%).

Segundo o levantamento, 35,0% dos pet shops já adotaram as vendas online, enquanto 57,8% ainda não embarcaram nesse modelo e 6,3% manifestam intenção de fazê-lo.

Entre os motivos que retardam a adesão ao comércio eletrônico, destacam-se a falta de interesse, o porte pequeno das empresas e a escassez de tempo. Entretanto, é importante ressaltar que a maioria dos estabelecimentos que planejam ingressar nesse setor pretendem fazê-lo em um prazo de até 12 meses.

Os canais online mais utilizados pelos pet shops que já adotaram as vendas pela internet são o WhatsApp e as redes sociais, evidenciando uma preferência por plataformas de comunicação instantânea e interação social. Dessas vendas online, 53,7% correspondem a até 20,0% do faturamento total dos estabelecimentos.

Um dos principais líderes do Comando Vermelho em Minas Gerais é preso na BA

Apontado como uma das principais lideranças do Comando Vermelho (CV) em Minas Gerais, Marcio Tadeu Lopes Coelho, conhecido como Marcinho VP, de 39 anos, foi preso na noite dessa terça-feira (21), em Trancoso, distrito de Porto Seguro, na Bahia. A prisão aconteceu durante a 'Operação Camaleão', deflagrada por uma ação coordenada dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) da Bahia e Minas Gerais.

Marcinho VP era um dos criminosos mais procurados de Minas Gerais. O criminoso possuía dois mandados de prisão em aberto por tráfico de drogas e associação para o tráfico, além de diversas passagens policiais. Ele seria o líder das atividades da facção no Morro das Pedras, em Belo Horizonte, no Vale do Mucuri, no inte-

rior de Minas, e em todo o sul da Bahia. Segundo a Polícia Civil da Bahia, Marcinho VP também exercia grande influência na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro.

Os agentes também cumpriram um mandado de busca e apreensão expedido pelo Juízo da 1ª Vara Crime de Porto Seguro. Com o criminoso foram encontrados documentos falsos, que Marcinho VP chegou a apresentar aos policiais para encobrir sua verdadeira identidade, drogas e armas de fogo.

"A prisão decorre de ação de investigação que busca identificar indivíduos de alta periculosidade que se instalaram na região sul e extremo sul da Bahia, com o intuito da prática do tráfico ilícito de entorpecentes e crimes correlatos", informou a PCBA. (WebTerra)



PORTEIRINHA

Passageiro é preso em flagrante após aplicar 'gravata' e tentar roubar carro de taxista



Um jovem, de 21 anos, foi preso em flagrante ao aplicar uma 'gravata e tentar roubar um taxista, em Porteirinha, nessa última quarta-feira (22). Ele tinha combinado de pagar uma passagem para que o motorista do táxi o levasse até Janaúba.

De acordo com a Polícia Militar, o taxista relatou que estava parado na rodoviária de Porteirinha e foi abordado pelo rapaz. O jovem combinou com o motorista o valor de R\$ 150 reais para fazer uma viagem até a cidade de Janaúba.

Antes de iniciar a corrida, o suspeito falou que estava hospedado em um hotel da cidade e que precisava pegar uma quantia com uma mulher, no estabelecimento. Chegando ao local indicado, o passageiro desceu e o taxista ficou esperando dentro do carro. Passado algum tempo, o jovem retornou para o carro novamente.

Quando iniciou a viagem para Janaúba, o passageiro informou que só faria o pagamento quando chegasse ao local indicado.

Ainda de acordo com o motorista, ele achou estranho a situação e desconfiou que pudesse acontecer alguma coisa. Em seguida, recusou a corrida. Nesse momento, com informações da PM, o taxista informou que recebeu um golpe de 'gravata' no pescoço, em uma tentativa de enforcamento. Enquanto aplicava o golpe, o suspeito tentou pegar a chave do carro várias vezes.

O taxista conseguiu se livrar da 'gravata' e segurou o autor. Ele pediu ajuda para populares que passavam no momento, para conter o homem. Uma testemunha ligou para a polícia e relatou os fatos.

Uma equipe da PM se deslocou até o local da tentativa de assalto. Quando chegaram, encontram o

criminoso dentro do veículo, contido. Ele fingia estar desmaiado.

De acordo ainda com informações da polícia, assim que foi colocado dentro da viatura e ouviu os militares conversando sobre a busca que seria feita no hotel onde ele estava hospedado, o suspeito 'acordou'. O jovem estava em um hotel com os familiares. A irmã dele disse que sabia que o rapaz estava querendo fazer o assalto.

Após troca de informações entre PM's de Minas e da Bahia, foi confirmado a identidade do rapaz, que era natural da cidade de Caetitê, a 238 kms de Porteirinha. Ele já possuía em sua ficha passagens por ameaça e apropriação indébita.

A Polícia Civil encaminhou o criminoso para a delegacia e deve seguir investigando os fatos. (WebTerra)

Ação contra exploração sexual infantil resulta em 115 presos em MG

Uma operação da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) de Minas Gerais contra abuso e exploração sexual infantil terminou com 115 presos no estado. A Operação Caminhos

Seguros durou 18 dias e envolveu mais de dois mil agentes das forças de segurança mineiras, dos bombeiros, da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Ministério Público (MP), e foi encerrada nessa

quarta-feira (22).

De acordo com a Sejusp, foram montadas 65 barreiras policiais em rodovias estaduais e federais do estado, nas quais quase três mil veículos foram parados e vistoriados.

Os policiais também fiscalizaram 1.400 estabelecimentos considerados estratégicos para a repressão desse tipo de crime, como casas noturnas, bares, hospedarias, pontos de alimentação e postos de

combustível.

Além das prisões, foram apreendidos 140 materiais pornográficos e feitas 75 autuações junto ao Conselho Tutelar.

A Sejusp informou ainda que,

dos 500 inquéritos abertos para investigar esse tipo de crime no estado, 410 já foram concluídos. Denúncias podem ser feitas, de forma anônima, para o telefone 181. (Agência Brasil)

Homem é conduzido à delegacia após a PM apreender barras de maconha e cocaína em lote ao lado da casa dele

Um homem, de 31 anos, foi conduzido à delegacia após a Polícia Militar apreender barras de maconha e cocaína em Montes Claros. A ocorrência foi registrada nesta quinta-feira (23) e teve início após a

PM ser informada de que ele estaria guardando entorpecentes em sua casa, no bairro Nova América.

Uma equipe do policiamento especializado fazia patrulhamento quando identificou o alvo da denúncia anônima. Ao ser abordado, nada de ilícito foi encontrado com ele.

De acordo com a PM, o homem foi informado sobre o teor da denúncia e permitiu que a equipe

entrasse em sua casa, onde os militares também não localizaram nada irregular.

Em seguida, os policiais fizeram buscas em um lote ao lado da residência, onde apreenderam res-

quícios de drogas em embalagens. Durante buscas no local, foram encontradas, em uma sacola grande, duas balanças e sete barras de maconha e uma de cocaína.

Ao ser questionado, o homem

negou ser o dono dos entorpecentes e disse que várias pessoas traficam no local, sem dizer nome de ninguém.

Ele foi levado para a delegacia de plantão da Polícia Civil (G1)

Receita Federal de Montes Claros Envia Primeiras Doações para Vítimas das Chuvas no Rio Grande do Sul

A Delegacia da Receita Federal do Brasil (RFB) em Montes Claros enviou na quinta-feira, dia 17, o primeiro lote de doações ao Centro de Entrega de Encomendas dos Correios, destinado aos atingidos pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul. As doações foram recebidas da po-

pulação de Montes Claros e região entre os dias 13 e 15 deste mês.

A campanha, coordenada pela Receita Federal em Minas Gerais, conta com o apoio logístico dos Correios, permitindo que cidadãos de outros estados também possam contribuir. As unidades físicas da

RFB em todo o Brasil estão recebendo doações, que são transportadas pelos Correios até as áreas afetadas.

O primeiro lote enviado inclui cestas básicas, fardos de água mineral, itens de higiene pessoal e geral, roupas, produtos de cama, mesa e banho, medicamentos e agasalhos.

Novas remessas já estão sendo programadas para garantir que as doações cheguem com regularidade e rapidez às famílias necessitadas.

A Receita Federal agradece à população pelo engajamento na campanha e reforça que todas as unidades físicas da RFB em Minas

Gerais estão autorizadas a receber doações. Em Montes Claros, as doações podem ser entregues na Delegacia da Receita Federal, localizada na Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 2.810, próximo ao mercado central. Além dos itens já mencionados, rações para pets também podem ser

doadas, ajudando a cuidar dos animais impactados pela tragédia.

A Receita Federal destaca a importância da solidariedade e da colaboração de todos para minimizar os impactos das enchentes e apoiar a recuperação das comunidades afetadas.

Contagem regressiva para o espetáculo do Agro

Estamos a 37 dias para a 50ª Expomontes, que será realizada de 28 de junho a 07 de julho, no Parque de Exposições João Alencar Athayde. Um dos eventos mais tradicionais e importantes de Minas Gerais, promovendo o agronegócio e mostrando o potencial do nosso setor produtivo. Ao longo de 50 edições, a feira tem se consolidado como um verdadeiro palco de oportunidades, reunindo expositores, produtores rurais e empresários para discutir novas tecnologias, trocar experiências e fechar negócios.

Além disso, a Sociedade Rural de Montes Claros completa, no dia 21 de junho, 80 anos

de história e de dedicação ao desenvolvimento do agro. Desde a sua fundação, a entidade tem sido uma importante parceira dos produtores rurais, oferecendo suporte técnico, promovendo capacitações e representando os interesses do setor junto aos órgãos públicos.

É inegável o papel fundamental que o setor agropecuário desempenha no desenvolvimento econômico e social de Montes Claros e do Norte de Minas. É por meio da agricultura, da pecuária e da agroindústria que garantimos alimentos na mesa das famílias, geramos empregos e movimentamos a economia.

Nesse sentido, a Expomontes e a Sociedade Rural de Montes Claros desempenham um papel essencial, fomentando o agronegócio, fortalecendo os elos da cadeia produtiva e promovendo o progresso da nossa região.

Entramos na contagem regressiva para o espetáculo do agro!

Que venham mais 80 anos de história e muitas edições de sucesso da Expomontes! Que possamos sempre honrar o legado deixado por aqueles que nos antecederam e seguir em frente, com força e determinação, rumo a um futuro ainda mais promissor.

Viva a Expomontes e viva o agro brasileiro!



AÇÃO EDUCACIONAL

TJMG promove curso "Project Thinking Essentials"



O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), iniciou, nesta segunda-feira (20/5), o curso presencial "Project Thinking Essentials – Turma 1", destinado a magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras e servidores, que foram convocados por meio de edital. A ação educacional segue até sexta-feira (24/5).

O curso tem o objetivo de capacitar os participantes na aplicação de conceitos essenciais do Project Thinking na gestão de projetos e na busca pela inovação no Poder Judiciário estadual. A ideia é apresentar uma abordagem de gestão centrada nas pessoas, com foco em valores e resultados. A ação educacional está sendo ministrada por Carlos Eduardo Freire Gurgel, CEO da FWK, consultor ad-hoc da Unesco e presidente do Laboratório de Inovação Social (LIS), criado pela FWK em parceria com a Central Única das Favelas (Cufa) Global. A abertura do evento foi realizada pelo 2º vice-presidente do TJMG e diretor superintenden-

te da Ejef, desembargador Renato Dresch; e pela gerente do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos (Cepro) do TJMG, Priscila Pereira de Souza.

O desembargador Renato Dresch afirmou que a ideia do curso é atualizar e estimular as pessoas a criarem projetos inovadores. "Isso é muito importante para que o Tribunal evolua dentro da sociedade, tecnologicamente e mentalmente. E a Escola Judicial é o espaço próprio para isso", disse. Segundo ele, as pessoas devem ter um novo olhar sobre os projetos: "Uma visão de inovação tecnológica, um novo olhar de mundo, um novo olhar do serviço público. É o Tribunal acompanhando a evolução da própria sociedade." A gerente do Cepro, Priscila Pereira de Souza, ressaltou que o Project Thinking é uma abordagem de gestão centrada em pessoas com destaque para a empatia e a valorização humana. "No curso, os participantes, que são representantes das áreas com iniciativas cadastradas no Projef 5.0 e/ou no Planejamento Estratégico, aprenderão a importância de

criar ambientes de trabalho mais colaborativos, inclusivos e, acima de tudo, humanos", disse.

"Fechamos duas turmas, estamos executando essa primeira turma agora, com um conjunto de gestores e gestoras do Tribunal, e vamos fazer outra turma lá em novembro. O Project Thinking nasceu da minha dissertação de mestrado com o objetivo de fazer inovação e gestão dos projetos do setor público. O tribunal está como um protagonista dentro desse cenário da justiça. Além de você olhar a inovação, você tem que fazer uma gestão inovadora. E essa proposta que estamos realizando. A ideia é fazer uma gestão inovadora centrada em pessoas, para que a gente possa, o tribunal possa, no final do dia, gerar maior valor para o cidadão", conclui Eduardo Freire, CEO da FWK, consultor ad-hoc da Unesco e presidente do Laboratório de Inovação Social (LIS), criado pela FWK em parceria com a Central Única das Favelas (Cufa) Global.

Eduardo, também revela que Project Thinking, se tornou um

livro lançado recentemente. "Criamos a obra Project Thinking: Abordagem de Gestão Centrada em Pessoas, para desafiar o status quo da gestão empresarial, apresentando uma metodologia inovadora focada na humanização dos processos de trabalho. Nele, compartilho minhas descobertas e reflexões sobre como a empatia e a valorização das pessoas podem revolucionar a maneira como gerenciamos projetos e lideramos equipes. Este livro é um convite à transformação, oferecendo insights valiosos sobre a importância de criar ambientes de trabalho mais colaborativos, inclusivos e, sobretudo, humanos. Project Thinking é essencial para líderes, gestores e qualquer pessoa interessada em promover mudanças significativas na cultura organizacional, priorizando o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e profissional de todos", acrescenta Eduardo Freire, CEO da FWK, consultor ad-hoc da Unesco e presidente do Laboratório de Inovação Social (LIS), criado pela FWK em parceria com a Central Única das Favelas (Cufa) Global.

CIDADES VÃO RECEBER

Nova vacina contra o covid-19 chega ao Norte de MG

O Norte de Minas Gerais recebe nesta semana as primeiras doses da nova vacina contra a Covid-19. De acordo com a Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros (SRS), serão distribuídas 9.450 unidades da Spikevax (XBB), fabricada pelo laboratório Moderna, para 34 cidades do Norte de MG.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), seguindo recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) aprovou a vacina em dezembro de 2023.

O Ministério da Saúde incluiu a vacina contra a Covid no Calendário Nacional de

Vacinação de crianças a partir de seis meses a menores de cinco anos de idade. A recomendação é que a dose seja aplicada uma vez por ano, ou de seis em seis meses.

O público indicado a recomendação são grupos prioritários com cinco anos ou mais. As pessoas que já possuem comorbidades ou risco maior do agravamento da doença, mesmo que já tenha vacinado anteriormente, também devem participar da imunização.

Veja quantidade de doses recebidas pelos municípios:

Montes Claros (5 mil doses);
Bocaiúva (600); Monte Azul (400);

Francisco Sá, Espinosa e Salinas, (300 doses para cada localidade);

Jaíba, Matias Cardoso, Mato Verde e Rubelita (200 doses para cada município);

Coração de Jesus, Joaquim Felício e Juramento (150 doses para cada localidade);

Porteirinha (140); Botumirim, Indaíra, Novorizonte e Taiobeiras (100)

Capitão Enéas; Claro dos Poções; Cristália, Engenheiro Navarro, Fruta de Leite, Guaraciama, Itacambira, Janaúba, Josenópolis, Lagoa dos Patos, Padre Carvalho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro e Verdelândia ainda receberão os repasses das vacinas.



JANAÚBA E JANUÁRIA

Publicado edital para seleção de quilombolas para curso gratuito de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola

O IFMG publicou nesta terça-feira (21/5) edital para seleção de quilombolas que desejam fazer curso de graduação em Licenciatura em Educação Escolar Quilombola. O curso faz parte do Programa

Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUI-DADE, da CAPES. Os estudantes quilombolas selecionados receberão bolsa de estudos de R\$ 700

mensais durante os 4 anos do curso.

O curso será ofertado pelos campi Janaúba e Januária de forma presencial na modalidade de alternância no período noturno.

Em Janaúba, 15 vagas são para profissionais que atuam nas escolas quilombolas e 15 vagas para as comunidades remanescentes de quilombo de Janaúba e região. Em Januária, todas as 30 vagas são

para os quilombolas.

INSCRIÇÕES - As inscrições podem ser realizadas de 27 de maio a 21 de junho de 2024, mediante preenchimento do formulário

eletrônico disponível neste link, incluindo o envio dos documentos comprobatórios. Par a se inscrever é necessário ter concluído o Ensino Médio e ter o currículo cadastrado na Plataforma Freire.

Notícia dos Famosos

Éder Militão processa Karoline Lima! Jogador acusa ex de viver 'aventura amorosa' e impedir encontro com filha. Entenda!



Éder Militão está processando Karoline Lima mais uma vez após acusar a influencer de impedir que a filha do casal, Cecília, viaje para visitá-lo. Veja os detalhes do processo.

Éder Militão abre novo processo contra a ex, Karoline Lima

Éder Militão abre novo processo contra Karoline Lima

Éder Militão acusa Karoline Lima de proibir fila do casal, Cecília, de viajar para encontrá-lo

Segundo Éder Militão, Karoline Lima não deixa filha do casal viajar até escolher uma babá

Éder Militão menciona ainda relacionamentos recentes de Karoline Lima em processo contra influencer

A novela de Karoline Lima e Éder Militão ganhou mais um capítulo. Segundo o perfil no Instagram Gossip do Dia, o jogador do Real Madrid teria realizado um novo processo contra a ex. De acordo com o documento, Militão teria afirmado que Karoline não permi-

te que ele se encontre com a filha do casal, Cecília, pois ela não deixa que a criança viaje sem seguir uma determinada condição. Entenda polêmica!

Éder Militão x Karoline Lima

De acordo com o perfil Gossip do Dia, Éder Militão está processando novamente Karoline Lima. Segundo a página, Karol teria impedido Cecília, filha do casal, de viajar para encontrar o pai. Ela estaria mantendo essa proibição até que contratem uma nova babá que seja de confiança da influencer para acompanhá-la nas viagens.

Segundo fontes ouvidas pelo perfil, Militão recusou que Cecília viajasse sem babá e, como ela não tem uma no momento, não estaria viajando. Por outro lado, o jogador teria afirmado que não vê necessidade disso e que não quer pessoas estranhas em sua casa.

Vale ressaltar que já existe uma decisão judicial obrigando Karoline a permitir a viagem de Cecília para assistir

a final da Champions League no dia 1 de junho, quando Militão entrará em campo pelo Real Madrid. Porém, existe uma condição de que a criança esteja com uma pessoa de confiança da mãe.

'Aventura amorosa'

A Gossip do Dia revelou ainda que Militão teria feito outro pedido nesse processo. Segundo o perfil, o jogador teria pedido que Karoline seja proibida de se mudar de São Paulo para o Rio de Janeiro. Ele teria alegado que a influencer vive uma 'aventura amorosa' e que vai mudar a rotina da filha por conta disso. Atualmente, Karoline namora o jogador Léo Pereira, que atua pelo Flamengo.

De acordo com o perfil, Militão teria ainda juntado fotos de Karoline com seu ex-namorado Gui Araújo no processo, com o objetivo de tentar mostrar que ela está sempre trocando de parceiros. Até o momento, Militão e Karoline ainda não se pronunciaram publicamente.

Gloria Pires choca Globo com exigência milionária para fazer novela 'Vale Tudo', diz colunista

Gloria Pires não tem mais vínculo fixo com a TV Globo e entrou para o rol de estrelas que trabalham com contrato por obra. Saiba mais detalhes!

Globo se choca com exigência milionária de Gloria Pires para fazer novela 'Vale Tudo', diz colunista

Novela 'Vale Tudo' vai uma nova versão na TV Globo

Gloria Pires pode estar no elenco do aguardado remake de 'Vale Tudo' - se a TV Globo concordar com o salário milionário que a atriz exigiu para estrelar a novela!

Gloria Pires não tem mais vínculo fixo com a TV Globo e entrou para o rol de estrelas que trabalham com contrato por obra

Gloria Pires teria sido procurada para assumir o papel de Odete Roitman na nova versão de 'Vale Tudo'

Gloria Pires pode estar no elenco do aguardado remake de 'Vale Tudo' - se a TV Globo concordar com o salário milionário que a atriz exigiu para estrelar a novela. As informações são do colunista Alessandro Lo-Bianco, do programa "A Tarde é Sua", exibido pela

RedeTV!

De acordo com o jornalista, Gloria, uma das estrelas a deixar a Globo nos últimos meses, foi procurada para assumir o papel de Odete Roitman na nova versão da novela. A atriz teria exigido um cachê de R\$ 2 milhões, que, dividido entre os meses de preparação e gravação, daria uma média de R\$ 250 mil por mês.

Ainda segundo o colunista, a Globo foi pega de surpresa com o pedido, já que esse valor está bem distante da nova realidade de salários com contratação por obra. Mesmo assim, por se tratar de uma estrela do primeiro escalão da televisão, a proposta foi levada para o setor financeiro, que vai analisar a viabilidade.

O Purepeople procurou a assessoria de comunicação da Globo, mas não obteve resposta até o fechamento da matéria. O texto será atualizado caso haja um posicionamento da emissora.

GLORIA PIRES ENCERROU CONTRATO FIXO COM A GLOBO APÓS

POLÊMICA COM TROCA EM NOVELA

O fim do vínculo fixo de Gloria com a Globo foi anunciado em meados do ano passado, quando a atriz estava no ar em "Terra e Paixão". Segundo informações da colunista Carla Bittencourt, do site Notícias da TV, a emissora chegou a propor uma renovação por um período mais curto, mas ela escolheu apenas estender o prazo do contrato para gravar a novela de Walcyr Carrasco.

Um dos principais motivos foi a vontade de Gloria de se aventurar em novas produções, como no streaming, e poder ter mais poder de escolha sobre os trabalhos que vai aceitar. No entanto, outro detalhe polêmico pode ter pesado na decisão.

De acordo com Carla, Gloria ficou desapontada por ter sido trocada por Regina Casé em "Todas as Flores". Ela já estava escalada para fazer a vilã Zoé e soube pela imprensa da mudança. A atriz só teria sido informada da decisão do autor João Emanuel Carneiro após o vazamento da informação nos veículos da mídia.

RESUMO DE Novelas

RENASCER

Tião se sente mal por estar desempregado. José Inocêncio diz a Teca que a jovem lembra Maria Santa. Zinha fica preocupada com o casamento de João Pedro. Bento deixa claro a José Inocêncio que o filho de João Pedro terá direito sobre as terras do pai. Eliana descobre o segredo de Buba. Augusto e Buba decidem viajar para a fazenda e contar a José Inocêncio que estão juntos. Kika avisa a Eriberto que Eliana cometeu um crime ao violar os sigilos de Buba.

FAMÍLIA É TUDO

Bia e Babbo conseguem uma consulta com um psicólogo para Netuno/Léo. Electra se descontrola com o laudo de Henrique, e Jéssica tenta esconder o alívio. Plutão decide entregar seu troféu para Tom. Netuno/Léo cozinha com destreza, e Vênus, Bia e Babbo ficam admirados. Júpiter chega na balada com Lupita e tem visões com Leda. Todos se preocupam com o sumiço de Electra. Hans se encontra com Henrique. Sheila desafia Andrômeda para um duelo no karaokê.

NO RANCHO FUNDO

Marcelo Gouveia pede perdão a Quinota, que consente. Blandina admira Quinota. Artur sofre ao pensar em Marcelo com a noiva. Zefa Leonel estranha a ausência do marido em seu quarto. Marcelo engana Seu Tico Leonel, que acredita ter tido um sinal divino com a "volta" de Primo Cícero, supostamente morto. Marcelo alerta Deodora sobre a crença de Seu Tico Leonel. Deodora engana Seu Tico Leonel e pede para conhecer Primo Cícero. Nivalda e Sabá Bodó constroem Zefa Leonel e Quinota.

ROMEO E JULIETA

Romeu entra com Dimitri, Ellen, Ian e Nath no Mundo da Imaginação para encontrar os cinco livros perdidos de Shakespeare. Hélio fica bravo com Chilique e Fê Dengosa porque eles não se comportam em casa. Bassânio pede conselho para Leandro sobre o pedido de casamento e quer saber como fazer isso. Lívia pergunta para Julieta se ela sente algo a mais por Diego. Hélio quer saber quando Branca vai procurar uma outra casa para morar.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

Revista COQUETEL

Esse hábito é considerado em psicologia	(?) de personalidade: Inteira, zolobos ou abstração Energia (abrev.)	(?) -nô-: ênc: dodo anel (pop.)	Pedra, em inglês: Leda Magia, apresentadora do "Sua Conexão"	Mineração: atividade econômica	Atividade econômica em português	Atividade econômica em português
Substituto para o verbo "responder"						
O abajur e a chinelagem, por sua natureza	A Roma Brasileira (SP)		Ficção: gênero literário			
Canção de água doce			Algebra (?) como da Matemática		Acidente com um animal	Atividade econômica (sigla)
			Morar, como no jogo de poker			
Esporte japonês, é proibido há mais de dois mil anos			Um dos animais de gravidez		Reação à boa piada	
Principal, em inglês	Alteração em um projeto de lei (sig.)					Estimula, excitação brasileira
			Cartão postal emitido em 1940		Primeiro nome de uma cidade	
Instrumento musical usado com frequência	(?) e E: em classes de notas (Escala)	(?) Rodrigo de Freitas: capital brasileira				
					Revelado do trabalho agrícola (pl.)	Letra inicial de um produto da Apple
Encontro vocalizado em "Parabá"	Forma de coqueo recanada	Agosto (abrev.)		(?) de bala, produto farmacêutico		
			Interjeição de espanto		Não dizer (?) não responde	Sinal como o "pi de galinha"
(?) De: viagem, tipo modelo britânico	Personagem de Bob Marley: Lorde (fig.)					
			O pé de bolo, por seu sabor		A sexta-feira de vício	Plano de valores, bandeira de partida
Elizabeth (?) gov. de Príncipe William			A vogal reutilizada no jogo de vôlei			
Calvo Fortado e Mirna Henrique Simoes						

O NOVO LIVRO DO PE. REGINALDO MANZOTTI

Já nas bancas e livrarias!

petra

Solução

S	E	L	I	M	O	S
O	B	R	A	M	A	S
C	A	R	A	V	A	S
I	R	A	V	A	S	M
T	A	V	A	S	H	A
S	I	S	O	V	A	S
I	R	A	T	O	R	A
I	N	O	B	R	A	S
O	E	T	A	M	A	S
T	E	M	O	R	A	S
S	E	M	O	R	A	S
P	I	T	U	R	E	S
I	L	I	T	R	E	S
A	L	T	E	R	A	S
R	E	S	A	V	A	S
R	E	S	A	V	A	S

CHEGOU A

PIPOCA REFIL

cinemais
Cinema além da tela

O DOBRO DE PIPOCA 2

POR MAIS APENAS 1 REAL

GARANTA SUA PIPOCA

Sargento da Polícia Militar se destaca em corrida da Polícia Civil

Sempre em busca de superar os limites, o Sargento da Polícia Militar e Triatleta Júnior conseguiram um excelente resultado na 1ª Corrida da Polícia Civil. Ele ficou em 1º Lugar na sua Categoria e em 16º colocado geral em um evento que teve mais de 1.200 atletas. Júnior Maia é um

exemplo de resiliência e incentivador do Esporte Norte Mineiro, após passar por uma cirurgia em que retirou parte do pulmão ele enfrentou a obesidade, hipertensão, depressão e hoje é uma referência para vários atletas. Em reportagem ele afirmou "O maior prêmio que pude receber

nesta corrida foi o carinho das pessoas e ver os meus alunos do Proerd/ CCVEC correndo nas pistas. Agradeço muito à Deus, a equipe Gazeta Norte Mineira, a amiga Rita de Cássia, a cada um de vocês amigos que me incentivam e em especial minha esposa Ludmila Maia."



A AABM Montes Claros tem o campeão nacional de Badminton

Na etapa do campeonato nacional interclubes, em Curitiba-PR, disputada de 14 a 19/05 de 2024, o atleta João Pedro Durães Marques, conquistou a medalha de ouro na categoria sub 17 de badminton, sagrando-se campeão brasileiro de

badminton. Com 14 anos, João Pedro treina desde os 8 anos, na AABM, que sempre apoia e dá incentivo aos esportes. A equipe de badminton AABM, composta de 40 membros atletas, vem desenvolvendo atletas e campeões a partir

de 8 anos de idade. João Pedro, venceu neste campeonato, 6 partidas eliminatórias, enfrentando, atletas ranqueados e fazendo o norte de minas e nosso clube ficar em evidência no cenário nacional.

Rodada semanal masculina do Campeonato Brasileiro de Hóquei acontecerá nos 25 e 26 de maio



Rodada semanal masculina do Campeonato Brasileiro de Hóquei acontecerá nos 25 e 26 de maio. A Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama (CBHG) está entusiasmada em anunciar o cronograma da próxima rodada do Campeonato Brasileiro de Hóquei, que acontecerá no Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de maio, marcando a estreia dos times masculinos na disputa.

Ao todo, a competição contará com 12 rodadas, passando por três estados, sendo eles: Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. No campeonato masculino, teremos 9 times, enquanto no feminino serão 7 times no total.

Serão disputados dois jogos por data, nos respectivos horários: 25/05 - 09h Rio Hockey x Germania | 11h Carioca x Interlagos 26/05 - 09h Germania x Rio Hockey | 11h Carioca x São José. Desde o início da temporada do Campeonato Brasileiro de Hóquei, podemos acompanhar de perto o entusiasmo dos atletas e a força do esporte em diversas regiões.

Presidente do Atlético 'DETONA' arbitragem e pede PUNIÇÃO da CBF

O Atlético teve um gol anulado no segundo tempo da partida contra o Sport. O time estava perdendo por 1 a 0 quando Paulinho marcou o gol de empate, e após uma revisão sugerida pelo árbitro de vídeo, Bráulio da Silva Machado anulou o tento devido a uma falta no início da jogada, o que gerou muitas reclamações da equipe comandada por Gabriel Milito, e do presidente Sérgio Coelho.

arbitragem chamasse esse árbitro para uma conversa, uma punição, para que, nos próximos jogos, ele não cometa os mesmos erros que cometeu hoje. Esperamos que a comissão de arbitragem tome uma posição. Mas não é isso que a gente vê", disse Sérgio Coelho. O Galo foi derrotado por 1 a 0, mas garantiu a classificação para as oitavas de final da Copa do Brasil. No jogo de ida, na Arena MRV, o time venceu por 2 a 0, e na Arena Pernambuco, a equipe teve uma das piores atuações desde que Milito assumiu.

"O que vimos aqui em Recife é lamentável. Um árbitro totalmente sem controle emocional, falta de critério e exagerou muito em cartões amarelos. Gostáramos muito que a comissão de

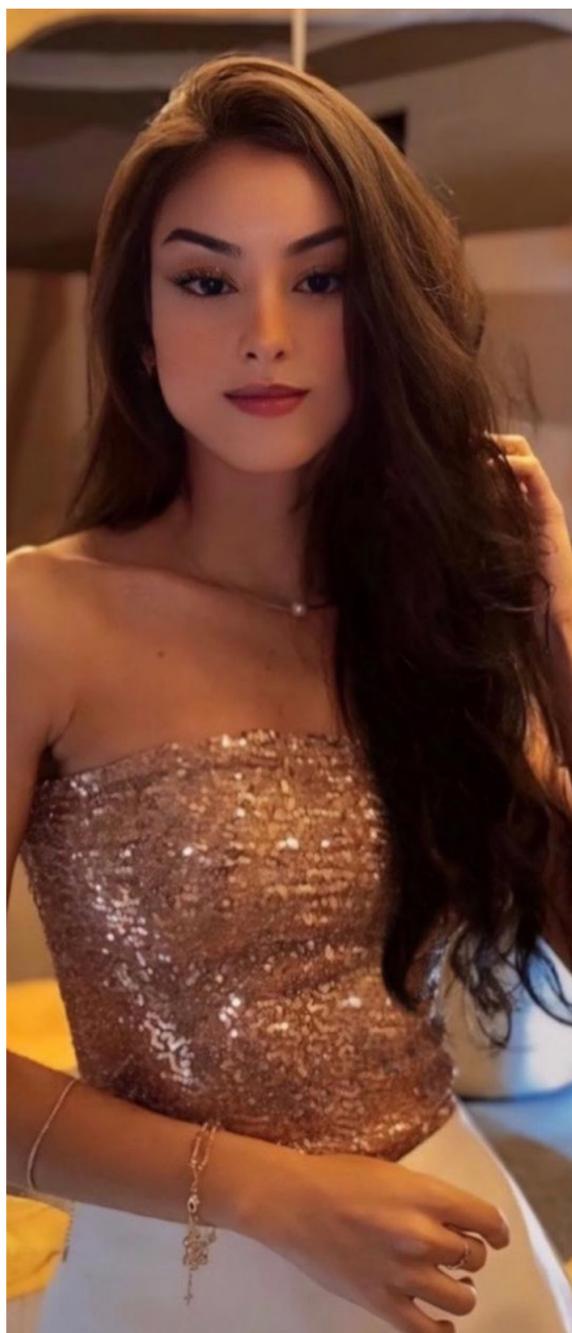
Aos 10 minutos do segundo tempo, Paulinho marcou um belo gol, empatando a partida em 1

a 1 com um chute no ângulo do goleiro Caíque França. No entanto, após a intervenção do VAR, o árbitro revisou a jogada e assinou

uma falta de Zaracho sobre Felipe, durante uma disputa de bola no meio-campo, no início do lance. (Central Atleticana)



EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/96046
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97
CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vier a dele tomar conhecimento e interessar pessoa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.353, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir entre as competências dos leiloeiros a venda em hasta pública ou pública prego por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lanceleilao.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 19 de junho de 2024, a partir das 10h00min, ocasião em que o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 26 de junho de 2024, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetuada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão arrematados por lances e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encorados de modo escalonados, a cada 1 minuto, sendo o encerramento do primeiro lote às 10h00min, e encerramento do segundo lote às 10h01min, e assim sucessivamente até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, quando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 282/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad hoc e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto à atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra por igual período, não sendo o arrematante responsável pela desocupação do imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em qualidade de condições dos interessados, elevando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado agista os riscos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 03. DOS DEBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o ARREMATANTE, e-mail atendimento@lanceleilao.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de não pagamento. 04. DA FORMA DE PAGAMENTO. O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no ato e após o envio dos dados bancários. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 05. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO. O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no ato e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do valor do lance vencedor. O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceleilao.com.br, com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto o comprovante de pagamento referente à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal e a comissão da leiloeira. 06. DA DESISTÊNCIA. O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas determinadas, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado o pagamento do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supracitados, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 27 da Lei 9.514/97. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automatic



MONTES CLAROS SEMPRE FOI UMA CIDADE de mulheres belíssimas e a nova geração tem sobressaído com muito charme, inteligência e sobretudo classe. Volto a destacar esta minha bela sobrinha NATHALIA PAULINO que brevemente vai receber seu diploma do curso de Farmácia. Aplausos..

NOITE DO GLAMOUR

EM COMEMORAÇÃO A VIDA e o eterno GLAMOUR estarei como sempre promovendo no salão do “Mirante Eventos” uma festa temática com muita luz, LEDS e mil novidades para superar ainda mais a recente “FEIJOADA DO THEO”. Já estamos bolando tudo inclusive a cor das camisetas que será AZUL ROIAL com Dourado. Me aguardem, pois, gosto sempre de repetir: com as graças de Deus e Nossa Senhora de Lourdes me sinto sempre como se estivesse começando com muitos projetos e viagens pela frente.

ABUSOS DO MINISTRO

EM AUDIÊNCIA PÚBLICA na Câmara dos Deputados sobre os dez anos da Lava Jato, na terça-feira 21, o deputado federal cassado Deltan Dallagnol (Novo-PR) ironizou um advogado que criticou a Operação Lava Jato afirmando que ele só podia estar se referindo aos “abusos do ministro Alexandre de Moraes”.

EMPREGANDO PARENTES

O NEPOTISMO SEMPRE CORREU solto em todo Brasil nos meios políticos, entidades de classe etc. Enquanto estes “parentes” ganham altos salários e muitos nem trabalham, os concursados ficam na espera por vários anos. Deveriam ter pelo menos cursos superiores para ocupar um importante cargo, pois existem até políticos analfabetos ocupando cargos.

ESTRADAS BRASILEIRAS

A ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) enfrenta o desafio de renegociar contratos de concessão de rodovias federais, que não trouxeram as melhorias previstas para os usuários. A expectativa é que as ações resultem em R\$ 110 bilhões em novos investimentos nas estradas brasileiras.

REFORMA TRIBUTÁRIA

ARTHUR LIRA (PP-AL) PRETENDE INSTALAR os dois grupos de trabalho para analisar os projetos de regulamentação da reforma tributária até esta quarta-feira (22). Ainda não há definições se haverá um coordenador desses grupos. Fernando Haddad (Fazenda) entregou o texto há quase 30 dias.



Apresentação do primeiro coral Lorenzo Fernandez, num jantar festivo no antigo clube Montes Claros, destacando-se na mesa o inesquecível Hermes de Paula e entre os componentes estão Adélia Campos, Carmen Lúcia Tupinambá, Tereza Maia, os inesquecíveis Adélia Miranda e Gilberto Câmara. Também o colunista Magnus Medeiros, Miriam Melo, Gealdira Gomes, Jozeli Tupinambá, Flávia Batista, entre outros.

PRIMEIROS TEMPOS - Ontem quando estava escrevendo esta página me deu uma grande nostalgia de alguns momentos no início da minha carreira de jornalismo. E de repente abri meu livro “Theo uma Vida” exatamente na página onde estava esta preciosa foto do primeiro CORAL LORENZO FERNANDEZ regido pela famosa maestrina Clarice Sarmento num jantar não me lembro onde (Vejam aí Dr Hermes de Paula e o garçom Fernando) numa das apresentações do Coral. Que saudades dos companheiros que já se foram como Gilberto Câmara, Magnus Medeiros, Carmem Lúcia Tupinambá, Tereza Maia entre outros que ainda estão entre nós. ESTE JORNALISTA é o primeiro na primeira fila à esquerda.



NÃO HÁ DÚVIDAS POIS A MAIOR e mais bela FESTA JUNINA DAS MINAS GERAIS é mesmo a do gigantesco Max Mim Clube. Este ano terá como tema “Uma Noite no Belém do Pará” e acontecerá dia 6 a partir das 19 horas. O Presidente Wellington Felix e toda sua diretoria prometem superar. É claro que como sempre estarei marcando presença.



VEJAM QUE TURMA ANIMADA na famosa FEIJOADA DO THEO



GUSTAVO LIMA hoje o cantor mais bem pago do Brasil merece aplausos pois foi ao Rio Grande do Sul e fez um gigantesco show com toda renda em prol dos flagelados pelas enchentes. Vivas.



Elas expandiram beleza, charme e simpatia na FEIJOADA DO THEO: Grazi Ferraz e Maria Pia



NADIA DE OLIVEIRA BRAGA foi uma das maiores belezas dos últimos tempos em nossa sociedade: Foi “Broto do Ano”, Glamour Girl de Moc, Musa do verso e é claro RA-INHA DA EXPOMONTES e está aí na foto com a princesa Adriana Santiago. Infelizmente ela nos deixou muito cedo, mas será sempre lembrada



COMO ESTOU NOSTÁLGICO NESTA SEMANA vou lembrar de ter recebido no famoso até hoje lembrado BARZINHO DO THEO durante a festas agropecuárias os inesquecíveis Governador Alberto Pinto Coelho e o diretor do Sindicato Rural Ricardo Laughthon. Até hoje quase todo mundo reclama por terem DERRUBADO os barzinhos que eram o Glamour da nossa Exposição Agro Pecuária.

VAP E VIP

COM A NOTÍCIA DE QUE NOS próximos anos teremos mais tremores de terra no centro oeste e nordeste, estou sabendo que muita gente anda com receio, mas as previsões serão para daqui 30 anos.

PATRÍCIA SILVA JÁ ESTÁ PREPARANDO o próximo número da revista TEMPO que circula diariamente on line e uma vez no mês é impressa. A SOCIEDADE RURAL também estará lançando uma revista especial sobre os 50 anos da nossa grande EXPOSIÇÃO AGRO PECUÁRIA.

O MERCADO DE CRIPTOMOEDAS comemorou no dia 22, o Bitcoin Pizza Day. A efeméride celebrou um evento que marcou o mundo cripto em 2010: o primeiro uso da bitcoin como uma forma de pagamento.

A COMENTARISTA ELIANE CATANHÊDE lembrou um roubo de joia que sofreu e, segundo ela, recebeu muita solidariedade nas redes sociais. Eliane sempre gostou muito de joias e por isso de vez em quando solta uma pérola.